



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4574
www.concursos.ufsc.br

EDITAL Nº 053/2018/DDP
(Publicado no DOU de 05/07/2018, seção 3, página 106)
(Retificado pelos Editais nº 056, 060 e 061/2018/DDP)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.134, de 2 de dezembro de 2009, na Portaria Interministerial nº 313, de 4 de agosto de 2015, na Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17 de setembro de 2013, na Resolução nº 40/CUn/2015, de 1 de dezembro de 2015, e nas demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente das Unidades Universitárias dos *campi* de Araranguá, de Blumenau, de Curitibanos e de Florianópolis desta Universidade.

1 DO CONCURSO

1.1 Campus de Araranguá

1.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

1.1.1.1 Coordenadoria Especial de Física, Química e Matemática

1.1.1.1.1 Campo de Conhecimento: Propriedades Físico-Químicas dos Materiais

Processo: 23080.018413/2018-31

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Física ou Química ou Astronomia ou Ciências ou Engenharias ou Ciências dos Materiais.

1.1.1.2 Departamento de Ciências da Saúde

1.1.1.2.1 Campo de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia/Ensino Tutorial/ Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.020471/2018-24

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Ginecologia e Obstetrícia.

1.1.1.2.2 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.020477/2018-00

Número de vagas: 02 (duas) sendo 01 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Clínica Médica e Título de Mestre.

1.1.1.2.3 Campo de Conhecimento: Semiologia Médica/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.020488/2018-81

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência Médica.

1.1.1.2.4 Campo de Conhecimento: Cirurgia/Anatomia Humana/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.020494/2018-39

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Cirurgia Geral.

1.1.1.2.5 Campo de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.020762/2018-12

Número de vagas: 02 (duas)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Graduado em Medicina e Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade.

1.1.1.2.6 Campo de Conhecimento: Psiquiatria/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.033640/2018-96

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e Título de Mestre.

1.1.1.2.7 Campo de Conhecimento: Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade/ Ensino tutorial/Habilidades clínicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.033653/2018-65

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Enfermagem e Título de Doutor em Enfermagem.

1.1.1.2.8 Campo de Conhecimento: Medicina Legal e Deontologia/Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.033662/2018-56

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Título de Residência em Anatomia Patológica ou Medicina Legal.

1.1.1.2.9 Campo de Conhecimento: Pediatria/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/ Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.033667/2018-89

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência Médica em Pediatria.

1.2 Campus de Blumenau

1.2.1 Centro de Blumenau

1.2.1.1 Departamento de Ciências Exatas e Educação

1.2.1.1.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química

Processo: 23080.019466/2018-79

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Licenciatura em Química e Título de Doutor em Educação ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e

Tecnológica ou Educação em Ciências ou em Filosofia e História da Ciência ou Química com área de concentração em Ensino de Química ou Ensino de Ciências.

1.2.1.2 Departamento de Engenharias

1.2.1.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Processos de Fabricação

Processo: 23080.027979/2018-53

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Automação e Sistemas.

1.2.1.2.2 Campo de Conhecimento: Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção

Processo: 23080.034016/2018-14

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia e Título de Doutor em Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia Têxtil ou Engenharia de Materiais.

1.3 Campus de Curitiba

1.3.1 Centro de Ciências Rurais

1.3.1.1 Centro de Ciências Rurais

1.3.1.1.1 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Doenças Infecciosas e Parasitárias/Fisiologia/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.018086/2018-17

Número de vagas: 02 (duas) sendo 01 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência ou Especialização em Medicina.

1.3.1.1.2 Campo de Conhecimento: Enfermagem/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS(Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.018092/2018-74

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Enfermagem e Título de Doutor em Enfermagem.

1.3.1.1.3 Campo de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/Educação na Comunidade/Integração Ensino-Serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.018106/2018-50

Número de vagas: 03 (três)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Graduado em Medicina e Residência Médica em qualquer área com experiência de 2 anos em Atenção Básica a Saúde ou Título de Graduado em Medicina e Especialista em Saúde Coletiva ou Saúde da Família com experiência de 2 anos em Atenção Básica a Saúde ou Título de Graduado em Medicina com experiência de 5 anos em Atenção Básica a Saúde.

1.3.1.1.4 Campo de Conhecimento: Imunologia/Microbiologia/Parasitologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.018109/2018-93

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Biotecnologia ou Farmácia ou Medicina.

1.3.1.1.5 Campo de Conhecimento: Fisiologia/Morfologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.018111/2018-62

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Farmácia ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Odontologia ou Enfermagem ou Fonoaudiologia ou Fisioterapia ou Educação Física.

1.3.1.1.6 Campo de Conhecimento: Anatomia Humana/Anatomia/Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Medicina Legal e Deontologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Processo: 23080.018112/2018-15

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Nutrição ou Odontologia ou Medicina Veterinária e Título de Doutor em Patologia ou Patologia Experimental ou Patologia Molecular ou Patologia Bucal ou Medicina.

1.3.1.1.7 Campo de Conhecimento: Psiquiatria/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Psicologia Social/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS
Processo: 23080.018114/2018-04 (Observar o disposto no item 14.8.2)

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência ou Especialização em Psiquiatria ou Saúde Mental.

1.3.1.2 Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única

1.3.1.2.1 Campo de Conhecimento: Técnica Cirúrgica Animal/Obstetrícia Animal

Processo: 23080.019485/2018-03

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina Veterinária Registro no Conselho de Classe e Título de Pós-Graduado em Cirurgia Veterinária ou Veterinária ou Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Clínica Cirúrgica Veterinária ou Cirurgia Animal ou Clínica Cirúrgica Animal ou Clínica Veterinária ou Clínicas Veterinárias ou Saúde Animal ou Biociência Animal ou Bioexperimentação ou Biociências ou Ciências.

1.3.1.2.2 Campo de Conhecimento: Radiologia de Animais/Diagnóstico por Imagem/Clínica Veterinária/Medicina de Animais Silvestres e Exóticos

Processo: 23080.019539/2018-22

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Professor Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe e Título de Pós-Graduado em Veterinária ou Medicina Veterinária ou Diagnóstico por Imagem ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Cirurgia Veterinária ou Clínica Cirúrgica Veterinária ou Cirurgia Animal ou Clínica Cirúrgica Animal ou Clínica Veterinária ou Clínicas Veterinárias ou Saúde Animal ou Biociência Animal ou Bioexperimentação ou Biociências ou Ciências.

1.4 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

1.4.1 Centro de Ciências Agrárias

1.4.1.1 Departamento de Fitotecnia

1.4.1.1.1 Campo de Conhecimento: Agronomia/Fitotecnia/Fruticultura

Processo: 23080.018426/2018-18

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Agronomia e Título de Doutor em Agronomia ou Produção Vegetal ou Fitotecnia/Fruticultura ou Recursos Genéticos Vegetais ou Ciências.

1.4.1.1.2 Campo de Conhecimento: Genética/Genética Quantitativa/Genética Molecular e de Microorganismos/Genética Vegetal/Genética Animal/Bioestatística

Processo: 23080.018436/2018-45

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Agronomia ou Biologia ou Engenharia Florestal e Título de Doutor em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Genética ou Genética e Melhoramento de Plantas ou Recursos Genéticos Vegetais ou Ciências.

1.4.1.2 Departamento de Zootecnia

1.4.1.2.1 Campo de Conhecimento: Administração/Administração de Setores Específicos/Administração Rural

Processo: 23080.032314/2017-81

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor.

1.4.2 Centro de Ciências Biológicas

1.4.2.1 Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética

1.4.2.1.1 Campo de Conhecimento: Embriologia/Embriologia Comparada

Processo: 23080.018534/2018-82

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Biologia Celular e do Desenvolvimento ou Biologia Celular e Tecidual ou Ciências Morfológicas ou Ciências Biológicas ou Biologia Estrutural e Funcional ou Biologia Celular e Estrutural.

1.4.2.2 Departamento de Ecologia e Zoologia

1.4.2.2.1 Campo de Conhecimento: Ecologia Vegetal

Processo: 23080.019253/2018-47

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Ecologia ou Botânica.

1.4.2.2.2 Campo de Conhecimento: Zoologia/Taxonomia dos Grupos Recentes

Processo: 23080.019260/2018-49

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Zoologia ou Oceanografia ou Ecologia.

1.4.2.3 Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

1.4.2.3.1 Campo de Conhecimento: Virologia Básica e Ambiental

Processo: 23080.019374/2018-99

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Microbiologia ou Microbiologia Aplicada ou Biotecnologia ou Biotecnologia e Biociências ou Virologia ou Biologia Celular ou Bioquímica ou Imunologia ou Biologia Molecular ou Química Biológica ou Genética ou Ciências.

1.4.3 Centro de Ciências da Educação

1.4.3.1 Departamento de Metodologia de Ensino

1.4.3.1.1 Campo de Conhecimento: Educação/Ensino de Inglês

Processo: 23080.020223/2018-83

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Licenciatura Plena com Habilitação ao Ensino de Inglês e Título de Doutor em Educação ou Inglês ou Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Literatura ou Estudos da Tradução.

1.4.3.1.2 Campo de Conhecimento: Educação/Didática

Processo: 23080.020224/2018-28

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Licenciatura em qualquer área e Título de Doutor em Educação ou Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências e Matemática.

1.4.3.1.3 Campo de Conhecimento: Educação/Ensino de Psicologia

Processo: 23080.020226/2018-17

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Licenciatura em Psicologia e Título de Doutor em Educação.

1.4.3.1.4 Campo de Conhecimento: Educação/Métodos, Técnicas e Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa

Processo: 23080.020228/2018-14

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Licenciatura em Letras/Português e Título de Doutor em Educação ou Letras ou Língua Portuguesa ou Literatura Brasileira ou Teoria Literária ou Literatura Comparada ou Linguística ou Ciências da Linguagem ou Linguística Aplicada.

1.4.4 Centro de Ciências da Saúde

1.4.4.1 Departamento de Análises Clínicas

1.4.4.1.1 Campo de Conhecimento: Farmácia/Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial

Processo: 23080.019668/2018-11

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Farmácia (segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais nº2 de 2002) ou Farmácia Habilitação Análises Clínicas ou Farmácia e Bioquímica opção Análises Clínicas ou Farmácia com Especialização *latu sensu* em Análises Clínicas e Título de Doutor na Grande Área de Ciências da Saúde ou na Grande Área de Ciências Biológicas.

1.4.4.2 Departamento de Clínica Médica

1.4.4.2.1 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Dermatologia/Medicina Intensiva/Nefrologia/Reumatologia

Processo: 23080.019936/2018-02

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina em Dermatologia ou Medicina Intensiva ou Nefrologia ou Reumatologia e Título de Doutor.

1.4.4.3 Departamento de Enfermagem

1.4.4.3.1 Campo de Conhecimento: Enfermagem Médico-Cirúrgica

Processo: 23080.019596/2018-10

Número de vagas: 02 (duas) sendo 01 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Enfermagem e Título de Doutor em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Ciências da Educação ou Saúde Coletiva/Saúde Pública.

1.4.4.4 Departamento de Odontologia

1.4.4.4.1 Campo de Conhecimento: Clínica Odontológica/Prótese Dentária

Processo: 23080.018291/2018-82

Número de vagas: 02 (duas)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Prótese Dentária ou Reabilitação Oral ou Clínica Odontológica ou Odontologia.

1.4.4.4.2 Campo de Conhecimento: Clínica Odontológica/Estomatologia

Processo: 23080.018333/2018-85

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Estomatologia ou Diagnóstico Bucal ou Estomatopatologia ou Clínica Odontológica ou Odontologia.

1.4.4.4.3 Campo de Conhecimento: Odontologia/Radiologia Odontológica

Processo: 23080.018353/2018-56

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Radiologia Odontológica ou Odontologia.

1.4.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

1.4.5.1 Departamento de Física

1.4.5.1.1 Campo de Conhecimento: Física da Matéria Condensada Experimental/Física Atômica e Molecular Experimental/Óptica Quântica Experimental/Astrofísica Estelar e Extragaláctica Observacional

Processo: 23080.018842/2018-16

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Física ou Astronomia e Título de Doutor em Física ou Ciências ou Astronomia.

1.4.5.1.2 Campo de Conhecimento: Física Computacional

Processo: 23080.084341/2017-39

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Física ou Astronomia e Título de Doutor em Física ou Ciências ou Astronomia.

1.4.5.2 Departamento de Matemática

1.4.5.2.1 Campo de Conhecimento: Matemática Aplicada/Equações Diferenciais Ordinárias/Análise Funcional/Sistemas Dinâmicos/Equações Diferenciais Parciais/Análise Numérica

Processo: 23080.019833/2018-34

Número de vagas: 03 (três) sendo 01 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada.

1.4.5.3 Departamento de Química

1.4.5.3.1 Campo de Conhecimento: Química Bio-inorgânica

Processo: 23080.019541/2018-00

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Química.

1.4.6 Centro de Ciências Jurídicas

1.4.6.1 Departamento de Direito

1.4.6.1.1 Campo de Conhecimento: Direitos Especiais: Prática Jurídica Civil e Penal

Processo: 23080.021662/2018-11

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: 40h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

1.4.6.1.2 Campo de Conhecimento: Direito Penal e Processo Penal

Processo: 23080.021677/2018-71

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Direito.

1.4.6.1.3 Campo de Conhecimento: Direito do Trabalho

Processo: 23080.021693/2018-64

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Direito.

1.4.7 Centro de Comunicação e Expressão

1.4.7.1 Departamento de Expressão Gráfica

1.4.7.1.1 Campo de Conhecimento: Desenho Técnico/ Desenho de Instalações Elétricas Prediais e Industriais

Processo: 23080.019924/2018-70

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Produção Elétrica ou Engenharia Industrial Elétrica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil e Título de Doutor em Engenharia Reconhecido pelo MEC.

1.4.7.1.2 Campo de Conhecimento: Desenho e Modelagem Geométrica 3D

Processo: 23080.019930/2018-27

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia de Controle e Automação e Título de Doutor em Engenharia Reconhecido pelo MEC.

1.4.7.2 Departamento de Libras

1.4.7.2.1 Campo de Conhecimento: Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais

Processo: 23080.019965/2018-66

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Letras – Língua Brasileira de Sinais (Licenciatura) ou Pedagogia ou Letras (Licenciatura) e Título de Doutor em Estudos da Tradução ou Linguística ou Educação ou Educação Especial.

1.4.7.3 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras

1.4.7.3.1 Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Francês)

Processo: 23080.019736/2018-41

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado com Licenciatura em Letras Francês e Título de Doutor em Letras Francês ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Tradução.

1.4.7.3.2 Campo de Conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Inglês)

Processo: 23080.019751/2018-90

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras Inglês ou Estudos Literários ou Literatura ou Literatura Comparada ou Teoria Literária ou Crítica Literária ou Crítica Cultural ou Estudos Culturais ou Ciência da Literatura ou Letras e Artes ou Estudos da Tradução ou Interdisciplinar ou Educação ou Ensino de Literatura.

1.4.7.3.3 Campo de Conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Espanhol)

Processo: 23080.019863/2018-41

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Literatura Hispano-Americana ou Literatura Espanhola ou Literatura ou Teoria Literária ou Literatura Comparada ou Estudos da Tradução ou Estudos Culturais.

1.4.7.3.4 Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Espanhol)

Processo: 23080.019871/2018-97

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

R Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras Espanhol ou Linguística ou Estudos da Tradução.

1.4.8 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

1.4.8.1 Departamento de Antropologia

1.4.8.1.1 Campo de Conhecimento: Antropologia

Processo: 23080.017894/2018-67

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Antropologia ou Ciências Sociais ou Ciências Humanas.

1.4.8.2 Departamento de Filosofia

1.4.8.2.1 Campo de Conhecimento: Epistemologia

Processo: 23080.020476/2018-57

Número de vagas: 01 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Regime de Trabalho: DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Filosofia.

1.4.9 Centro Socioeconômico

1.4.9.1 Departamento de Serviço Social

1.4.9.1.1 Campo de Conhecimento: Fundamentos do Serviço Social

Processo: 23080.019606/2018-17

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Serviço Social e Título de Doutor em Serviço Social ou Filosofia ou Sociologia ou Sociologia Política ou Antropologia ou História ou Ciência Política ou Economia ou Educação ou Interdisciplinar em Ciências Humanas ou Direito ou Saúde Coletiva ou Políticas Públicas ou Política Social.

1.4.10 Centro Tecnológico

1.4.10.1 Departamento de Engenharia Civil

1.4.10.1.1 Campo de Conhecimento: Construção Civil/Instalações Prediais

Processo: 23080.019035/2018-11

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil e Título de Doutor em Engenharia Civil.

1.4.10.1.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Geodésia/Cartografia/Fotogrametria/Sensoriamento Remoto

Processo: 23080.019038/2018-46

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura e Título de Doutor.

1.4.10.1.3 Campo de Conhecimento: Estruturas de Concreto

Processo: 23080.020100/2018-42

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil e Título de Doutor em Engenharia Civil.

1.4.10.1.4 Campo de Conhecimento: Mecânicas das Estruturas

Processo: 23080.020114/2018-66

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil e Título de Doutor em Engenharia Civil.

1.4.10.2 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

1.4.10.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Econômica

Processo: 23080.020531/2018-17

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia de Produção ou Economia ou Administração ou Contabilidade.

1.4.10.3 Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

1.4.10.3.1 Campo de Conhecimento: Sistemas Elétricos de Potência

Processo: 23080.019333/2018-01

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Elétrica.

1.4.10.3.2 Campo de Conhecimento: Sistemas de Telecomunicações

Processo: 23080.019440/2018-21

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Telecomunicações e Título de Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações.

1.4.10.4 Departamento de Engenharia Mecânica

1.4.10.4.1 Campo de Conhecimento: Elementos de Máquinas/Fundamentos Gerais de Projetos de Máquinas

Processo: 23080.016924/2018-18

Número de vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia ou Ciências.

1.4.10.5 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

1.4.10.5.1 Campo de Conhecimento: Hidráulica/Instalações Hidráulico-Sanitárias

Processo: 23080.020595/2018-18

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária e Título de Doutor em Engenharia Ambiental ou Ciências da Engenharia Ambiental ou Saneamento do Meio e Recursos Hídricos ou Tecnologias Ambientais e Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental ou Recursos Hídricos e Meio Ambiente ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou Saneamento e Meio Ambiente ou Engenharia Hidráulica e Saneamento ou Tecnologia de Processos Químicos ou Bioquímicos ou Engenharia e Ciências Ambientais ou Ciência e Tecnologia Ambiental ou Ciência e Engenharia Ambiental ou Meio Ambiente ou Ciências e Meio Ambiente ou Ciências Ambientais ou Tecnologias Ambientais ou Engenharia Hídrica ou Química Tecnológica e Ambiental.

1.5 O ingresso do candidato nomeado se dará sempre no nível 1 da classe A, respeitando a denominação definida para cada campo de conhecimento.

1.6 São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

1.6.1 A Carreira de Magistério Superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior.

1.7 Para os concursos dos campos de conhecimento dos itens 1.3.1.1.1, 1.3.1.1.2, 1.3.1.1.3, 1.3.1.1.4, 1.3.1.1.5, 1.3.1.1.6 e 1.3.1.1.7 sempre que este Edital referir-se ao departamento de ensino ao qual o concurso está vinculado deverá ser considerado o Centro de Ciências Rurais.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será aquela constante nos Anexos III e IV da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme especificado na tabela a seguir, vigente a partir de 01/08/2018:

Classe/ Denominação/ Nível	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A/Adjunto A/1	DE*	Doutorado	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 458,00	R\$ 10.058,92
A/Adjunto A/1	40 horas	Doutorado	R\$ 3.126,31	R\$ 2.660,37	R\$ 458,00	R\$ 6.244,68
A/Adjunto A/1	20 horas	Doutorado	R\$ 2.236,31	R\$ 1.213,52	R\$ 229,00	R\$ 3.678,83
A/Assistente A/1	20 horas	Mestrado	R\$ 2.236,31	R\$ 549,96	R\$ 229,00	R\$ 3.015,27
A/Auxiliar/1	DE*	Graduação e Especialização	R\$ 4.463,93	R\$ 824,12	R\$ 458,00	R\$ 5.746,05
A/Auxiliar/1	20 horas	Graduação e Especialização	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 229,00	R\$ 2.671,66

*Dedicação Exclusiva

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Todos os campos de conhecimento, independentemente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência.

3.2 A inscrição será efetuada somente via internet mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição constante no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>, no período compreendido entre 14h do dia 13/07/2018 e 23h59min do dia 13/08/2018.

3.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>, e atender aos seguintes passos:

a) preencher o Requerimento de Inscrição e seguir os procedimentos descritos para transmitir os dados via internet para a UFSC;

b) após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir o comprovante de Requerimento de Inscrição e o boleto bancário para pagamento;

c) Efetuar o pagamento da inscrição até o dia 14/08/2018, usando o boleto bancário impresso. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observado o horário de funcionamento externo das agências, em postos de autoatendimento ou via internet, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação na referida data.

3.3.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.4 Os valores de inscrição dependem do cargo, denominação e regime de trabalho, conforme especificação abaixo:

a) Professor Adjunto A/DE: R\$ 245,42 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

b) Professor Adjunto A/40 (quarenta) horas: R\$ 159,53 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

c) Professor Adjunto A/20 (vinte) horas: R\$ 83,02 (oitenta e três reais e dois centavos).

d) Professor Assistente A/20 (vinte) horas: R\$ 72,04 (setenta e dois reais e quatro centavos).

e) Professor Auxiliar/DE: R\$ 107,87 (cento e sete reais e oitenta e sete centavos).

f) Professor Auxiliar/20 (vinte) horas: R\$ 58,61 (cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

3.5 Detectada alguma informação incorreta nos dados constantes da sua Inscrição, exceto o número do CPF, o candidato deverá corrigi-la diretamente no sistema disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>, durante o período de inscrição.

3.5.1 Os dados cadastrais informados, a conferência dos dados e, se for o caso, as alterações/correções efetuadas são de total responsabilidade do candidato.

3.5.2 Após o período de inscrição as informações prestadas serão definitivas.

3.6 Antes de efetuar o recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições necessárias para participação no concurso público. Esse valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.

3.7 A inscrição somente será efetivada após a UFSC ser notificada do pagamento da inscrição pelo sistema bancário. O Requerimento de Inscrição e o comprovante de pagamento dentro do prazo previsto comprovam a inscrição do candidato.

3.8 O DDP não se responsabilizará por solicitações de inscrição com dados incompletos, não recebidas ou não efetivadas por motivos de ordem técnica, tais como problemas com a internet e/ou de ordem bancária.

3.9 Poderá ser concedida isenção do pagamento da inscrição ao candidato doador de medula óssea, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, e ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/06/2007 e do Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008.

3.9.1 A isenção do pagamento da inscrição deverá ser solicitada até o dia 05/08/2018, mediante preenchimento de requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>.

3.9.2 O candidato doador de medula óssea deverá enviar on-line, anexado ao Requerimento de Isenção, documento que comprove a doação da medula óssea por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, no prazo estabelecido no item 3.9.1.

3.9.3 O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e membro de família de baixa renda, deverá indicar no Requerimento de Isenção, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico, bem como o número da inscrição no concurso, CPF e o nome da mãe.

3.9.3.1 Ao fazer o requerimento de isenção do pagamento da inscrição o candidato deverá declarar que pertence a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.9.4 O resultado da solicitação de isenção do pagamento da inscrição será divulgado a partir do dia 08/08/2018, no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>.

3.9.5 O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da inscrição deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

3.9.6 O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da inscrição indeferida deverá efetuar o pagamento devido, dentro do prazo normal estipulado no item 3.3, alínea “c” deste Edital.

3.9.6.1 Caso haja discordância referente ao motivo do indeferimento, o candidato deverá entrar em contato com a COPERVE/UFSC até 18 horas do dia 09/08/2018 por meio do telefone (48) 3721-9200 para, se for o caso, reverter o indeferimento. Após essa data, o indeferimento será definitivo.

3.10 Serão considerados documentos de identidade válidos para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

3.11 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Requerimento de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, emitido em até 1 (um) ano antes da publicação deste Edital, o qual deverá ser enviado on-line, anexado ao Requerimento de Inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições.

3.11.1 O candidato que não comprovar a necessidade de condição especial para a realização das provas por meio de laudo médico anexado ao Requerimento de Inscrição, no período previsto, não terá sua solicitação atendida.

3.11.1.1 Na solicitação de autorização de amamentação, de utilização de carteira para canhoto e ao candidato sabatista é dispensável o envio de laudo médico.

3.11.2 O laudo médico enviado pelo candidato será avaliado por comissão multiprofissional designada pelo DDP, a qual, se necessário, poderá convocá-lo para avaliação presencial e/ou solicitar a via original do laudo encaminhado, bem como outros documentos adicionais.

3.11.3 A condição especial requerida será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.11.4 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a aplicação da prova, além de informar essa necessidade no Requerimento de Inscrição, deverá, no dia do concurso, levar um acompanhante adulto para manter a criança sob sua guarda, em local reservado e diferente daquele onde a prova estiver sendo realizada.

3.11.4.1 A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal do concurso.

3.11.4.2 Em hipótese alguma será admitida a presença da criança junto à candidata na sala de realização da prova.

3.11.4.3 Não será concedido qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado para a amamentação.

3.12 O atendimento parcial ou total, ou o não atendimento das condições especiais solicitadas será divulgado a partir de 27/08/2018.

3.13 O candidato que atuou como jurado em júri popular deverá informar esse fato e anexar documento comprobatório no Requerimento de Inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições.

3.14 O período de inscrições poderá ser prorrogado a interesse da UFSC.

4 DA RESERVA DE VAGAS

4.1 A reserva de vagas para candidatos com deficiência e candidatos negros, nos termos deste Edital, está em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 3.298/1999, a Lei nº 12.990/2014, e a Resolução Normativa (RN) nº 034/CUn/2013.

4.1.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência e/ou às vagas reservadas para candidatos negros deverão fazer a sua opção no Requerimento de Inscrição.

4.1.2 O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas até o final do período de inscrição.

4.1.3 O candidato que não optar pelo disposto no item 4.1.1 concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.1.4 Os candidatos com deficiência e os candidatos negros participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como horários de início, datas, locais de aplicação e nota mínima exigida, observados os dispositivos legais e o atendimento do item 3.11.3.

4.2 Da reserva de vagas para candidatos com deficiência

4.2.1 Os candidatos com deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII da Constituição Federal, pelo art. 5º, §2º da Lei nº 8.112/1990, pelo Decreto nº. 3.298/1999, pela Lei nº 12.764/2012 e pela Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), têm assegurado o direito de se inscrever em concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2.1.1 O candidato com surdez unilateral não se qualifica como pessoa com deficiência para o fim de disputar as vagas reservadas em concursos públicos, conforme Súmula nº 552/2015 do STJ.

4.2.2 Das vagas destinadas neste certame, até 20% (vinte por cento) foram reservadas a pessoas com deficiência, conforme previsto na RN nº 34/CUn/2013 e com amparo no Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações.

4.2.2.1 Em relação aos departamentos de ensino que dispõe de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, foi reservado automaticamente até um quinto dessas vagas para pessoas com deficiência.

4.2.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o item 4.2.2.1, foi realizado sorteio para alcançar a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos com deficiência, conforme especificado no item 4.4 deste Edital.

4.2.3 O candidato com deficiência, ao inscrever-se, deverá informar o tipo de deficiência no Requerimento de Inscrição e encaminhar laudo médico legível, anexado ao Requerimento de Inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições, pelo site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>.

4.2.3.1 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante.

4.2.3.2 O candidato que não encaminhar o laudo no período previsto ou caso esse documento não atenda aos requisitos previstos nos itens 4.2.3 e 4.2.3.1, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência, concorrendo somente às vagas de ampla concorrência.

4.2.3.3 O atendimento aos itens 4.2.3 e 4.2.3.1 apenas garante que o candidato figure na lista de classificação de pessoas com deficiência, mas não garante a posse do candidato, conforme itens 4.2.5 e 4.2.5.2.

4.2.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do item 3.11.

4.2.5 Após a nomeação do candidato com deficiência, o DDP terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acompanhamento aos Servidores da UFSC com Deficiência e em Estágio Probatório (EMAPCD) que, entre outras atribuições, emitirá parecer avaliando se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nas legislações referidas nos itens 4.2.1 e 4.2.1.1, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

4.2.5.1 Será assegurado o direito a recurso ao candidato que tiver o parecer constatando o não enquadramento da deficiência informada com a legislação disposta no item 4.2.1, dirigido à EMAPCD, o qual deverá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis da emissão do parecer e encaminhado para o e-mail pcd.prodegesp@contato.ufsc.br.

4.2.5.1.1 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar novos laudos médicos, exames complementares, ou documentos que julgar conveniente.

4.2.5.2 Não será concedida posse ao candidato aprovado no concurso cuja deficiência informada no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 4.2.1, não seja constatada por médico da EMAPCD, caso em que o candidato passará a compor apenas a lista de classificação geral, observados os limites do Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

4.3 Da reserva de vagas para candidatos negros

4.3.1 Nos termos da Lei nº 12.990/2014, poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.3.2 Das vagas destinadas no certame, 20% (vinte por cento), conforme consta na RN nº 34/CUn/2013, foram reservadas às pessoas negras, amparadas pela Lei nº 12.990/2014.

4.3.2.1 Em relação aos departamentos de ensino que dispõem de número igual ou superior a 3 (três) vagas, destas, um quinto foi reservado automaticamente para candidatos negros.

4.3.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o item 4.3.2.1, foi realizado sorteio, na forma definida no item 4.4, para a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a

candidatos negros.

4.3.3 Em atendimento à Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10/04/2018, o candidato que se autodeclarar negro na inscrição e que for aprovado será convocado para se apresentar à comissão de heteroidentificação.

4.3.3.1 A convocação, as datas, o local, os procedimentos e demais regulamentações serão divulgadas em edital complementar publicado no site do concurso.

4.3.3.2 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste Edital.

4.3.3.2.1 Os campos de conhecimento que não tiverem reserva de vaga para negros, para efeitos de cálculo do número de convocações, será considerado 1 (um) vaga.

4.3.3.3 A comissão de heteroidentificação, designada pela PRODEGESP por meio de portaria, será composta por 05 (cinco) servidores distribuídos por gênero, cor e naturalidade.

4.3.3.4 O candidato convocado, quando da apresentação à comissão, deverá preencher formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE). A autodeclaração, deferida pela comissão, somente terá validade para fins deste Edital.

4.3.3.5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público. Entenda-se por fenótipo o conjunto de características observáveis de um indivíduo.

4.3.3.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas, tais como cor da pele, tipo de cabelo, formato de nariz e lábios do candidato, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

4.3.3.5.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.3.3.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.3.3.7 Da decisão da comissão de heteroidentificação caberá recurso administrativo nos termos do edital complementar de convocação.

4.3.3.8 Será eliminado do concurso:

a) O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

b) O candidato que recusar que o procedimento para fins de heteroidentificação seja filmado.

c) O candidato cuja autodeclaração for indeferida, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

4.3.3.9 Nos casos do item 4.3.3.8 será dispensada a convocação suplementar de candidatos não convocados.

4.4 Do sorteio de vagas reservadas para candidatas com deficiência e para candidatos negros

4.4.1 O sorteio foi realizado publicamente no dia 25/06/2018, com prévia divulgação no Boletim Oficial e no site da UFSC em 21/06/2018, conforme previsto na RN nº 34/CUn/2013.

4.4.2 Estão disponíveis no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>, no menu “Reserva de vagas”, a ata da sessão e a planilha contendo as vagas sorteadas.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O DDP homologará as inscrições por meio de portaria, no dia 17/08/2018, e a divulgará no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>.

5.1.1 A lista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será provisória, considerando o item 4.3.3 e seus subitens.

5.2 Caberá recurso administrativo on-line, dirigido ao DDP, relativo à inscrição que não tenha sido homologada, o qual deverá ser interposto até as 23h59min do dia 22/08/2018.

5.2.1 Cada recurso deverá:

- a) conter nome, número da inscrição e assinatura do candidato;
- b) ser digitado no sistema específico, disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>;
- c) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

5.2.1.1 Para interpor recurso o candidato deverá:

- a) acessar sistema específico, disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>;
- b) preencher, imprimir e assinar o requerimento de recurso;
- c) enviar, por meio do sistema, o requerimento preenchido e assinado bem como outros documentos que julgar necessários para complementar a argumentação, ou seja, fazer upload;
- d) finalizar a solicitação de recurso.

5.2.2 Será liminarmente indeferido o recurso que estiver em desacordo com o estabelecido nos itens 5.2.1 e 5.2.1.1.

5.2.3 Havendo reconsideração por parte do DDP será publicada portaria complementar de homologação das inscrições.

5.2.4 A resposta de cada recurso será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>.

6 DA BANCA EXAMINADORA

6.1 A constituição da banca examinadora, após aprovada pelo colegiado do departamento de

ensino e pelo conselho da unidade universitária, será formalizada pela Direção da Unidade à qual se destina a vaga, por meio de portaria, que será publicada pelo DDP até o dia 10/10/2018, no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>.

6.2 A banca examinadora será constituída de 3 (três) professores, tendo, no mínimo, 1 (um) não integrante do quadro de pessoal da UFSC, todos de reconhecida qualificação no campo de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo a ser provido.

6.2.1 Respeitadas as condições do item 6.2, será admitido que a banca examinadora seja composta, como membro interno, por professor visitante, em licença para acompanhamento de cônjuge (com lotação provisória na UFSC) ou aposentado.

6.3 Caberá recurso para impugnação de membro da banca examinadora, devidamente motivado e justificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da portaria de sua constituição, dirigido ao conselho da unidade universitária do respectivo concurso, que se manifestará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

6.3.1 Cada recurso deverá:

- a) conter nome, número da inscrição, número do CPF e assinatura do candidato;
- b) ser digitado no sistema específico, disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>;
- c) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

6.3.1.1 Para interpor recurso o candidato deverá:

- a) acessar sistema específico, disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>;
- b) preencher, imprimir e assinar o requerimento de recurso;
- c) enviar, por meio do sistema, o requerimento preenchido e assinado bem como outros documentos que julgar necessários para complementar a argumentação, ou seja, fazer upload;
- d) finalizar a solicitação de recurso.

6.3.2 No caso do indeferimento da impugnação, o recurso será remetido à Câmara de Graduação, que analisará o recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, proferindo decisão administrativa final sobre ele.

6.3.3 Será liminarmente indeferido o recurso que estiver em desacordo com o estabelecido nos itens 6.3.1 e 6.3.1.1.

6.4 Deverá ser investido um servidor, pertencente ao quadro de pessoal da UFSC, para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

6.4.1 Caso a Direção do DDP julgue necessário, poderá ser investido mais de um servidor, pertencente ao quadro de pessoal da UFSC para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

7 DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

7.1 O DDP publicará no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>, o cronograma contendo as informações referentes aos locais, dias e horários de realização de todas as atividades relativas ao

concurso, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início da primeira prova.

7.1.1 Após a realização da prova escrita, os prazos para a realização das próximas etapas do concurso poderão ser alterados em face da redução do número de candidatos aprovados, mediante a publicação de novo cronograma no mural e na página eletrônica do departamento de ensino ao qual o concurso está vinculado.

7.2 A ordem para o sorteio dos pontos a serem apresentados na prova didática obedecerá à sequência crescente do número de inscrição dos candidatos.

7.3 O candidato que recorrer do resultado da prova escrita e tiver o seu recurso deferido realizará as demais etapas e, se necessário, a data e horário da sessão de apuração dos resultados poderá ser alterada. Em caso de alteração do cronograma de provas deverá ser dada ciência aos candidatos.

7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos neste Edital e em Editais de cronogramas que venham a ser divulgados.

7.5 O candidato deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do concurso, exceto na sessão de apuração dos resultados finais, cujo comparecimento é facultativo, e na prova de títulos, cuja sessão é reservada à banca examinadora.

8 DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

8.1 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção do concurso para os campos de conhecimento listados abaixo, que serão realizados na língua relativa à respectiva área, conforme observação na seção 15:

- a) Educação/Ensino de Inglês;
- b) Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais;
- c) Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Francês);
- d) Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Inglês);
- e) Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Espanhol);
- f) Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Espanhol).

8.1.1 No caso de inscrição de candidatos deficientes auditivos, as provas poderão realizadas em língua brasileira de sinais (Libras), desde que o candidato tenha expressamente encaminhado essa solicitação no seu Requerimento de Inscrição, conforme indicado no item 3.11.

8.2 O candidato deverá se apresentar, em todas as etapas do concurso, portando a via original do documento oficial de identidade utilizado para realizar sua inscrição, conforme item 3.10.

8.2.1 Na ausência do documento de identificação, por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

8.2.2 Para os campos de conhecimento especificados a seguir também fará parte do processo

avaliativo a prova prática:

- a) Engenharia Mecânica/Processos de Fabricação;
- b) Técnica Cirúrgica Animal/Obstetrícia Animal;
- c) Radiologia de Animais/Diagnóstico por Imagem/Clínica Veterinária/Medicina de Animais Silvestres e Exóticos;
- d) Farmácia/Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial;
- e) Odontologia/Radiologia Odontológica;
- f) Desenho Técnico/ Desenho de Instalações Elétricas Prediais e Industriais;
- g) Desenho e Modelagem Geométrica 3D;
- h) Engenharia Civil/Geodésia/Cartografia/ Fotogrametria/Sensoriamento Remoto.

8.3 O concurso abrangerá as etapas de instalação dos trabalhos, entrega de documentos e sessão de apuração dos resultados, além do processo avaliativo, que é composto pelas seguintes provas:

- a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2,5 (dois vírgula cinco);
- b) prova didática, de caráter classificatório, com peso 3 (três);
- c) prova prática, de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- d) apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- e) exame dos títulos, de caráter classificatório, com peso 2,5 (dois vírgula cinco).

8.3.1 Nos concursos em que não houver previsão de prova prática, a prova didática terá peso 3,5 (três vírgula cinco), e o exame dos títulos, peso 3 (três).

8.3.2 As notas de todas as provas do concurso serão atribuídas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

8.3.3 A média para aprovação em cada prova será 7,00 (sete), excetuando-se a prova de títulos.

8.3.4 O caráter eliminatório significa que o candidato reprovado não poderá prosseguir nas demais etapas do concurso.

8.3.5 O caráter classificatório significa que o candidato poderá participar da prova subsequente, mesmo não alcançando a média estipulada no item 8.3.3. No entanto, caso isso ocorra, ele estará reprovado, considerando que as notas serão reveladas e computadas apenas na apuração do resultado final do concurso.

8.3.6 Os trabalhos do concurso serão instalados em sessão pública e compreenderão a investidura dos membros da banca examinadora e a investidura de um servidor para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

8.3.7 Para efeitos de registro, a prova didática, a apresentação oral e arguição do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e a sessão pública de apuração de resultados será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando impedidas gravações não oficiais.

8.4 O candidato, após ser identificado, não poderá se retirar dos locais de realização das etapas do concurso, inclusive durante o sorteio do ponto da prova didática e entrega dos documentos.

8.4.1 Durante a realização das provas, o candidato poderá retirar-se da sala mediante autorização e acompanhamento de fiscalização.

8.4.1.1 Para assegurar a lisura e a segurança do concurso, durante a realização da prova, quando couber, a Coordenação poderá utilizar detectores de metais ou outros equipamentos eletrônicos, efetuar identificação datiloscópica de candidatos, ou ainda efetuar vistoria nos candidatos.

8.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante as provas:

a) comunicar-se por qualquer meio com outros candidatos, efetuar empréstimos ou usar outros meios ilícitos;

b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a sua execução;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;

d) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

e) recusar-se a entregar a prova e/ou demais materiais ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o material de prova;

h) portar/usar telefone celular, relógio (qualquer tipo), controle remoto, arma, boné, óculos escuros, calculadora, MP-player, tablet, iPod ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, material didático-pedagógico ou de qualquer outro material de consulta, exceto nos casos expressamente previstos neste Edital ou em Edital complementar e referentes a condições especiais;

i) Gravar em áudio e/ou vídeo quaisquer etapas deste concurso.

8.6 Para a realização da prova didática e para a apresentação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo o candidato poderá utilizar relógio para controle do seu tempo.

8.7 O candidato que faltar ou que se atrasar a qualquer uma das etapas obrigatórias, será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

8.8 Da prova escrita

8.8.1 Ficará a critério do departamento de ensino e será definido em cronograma se a prova será constituída de duas questões elaboradas previamente ou de sorteio público de dois pontos do conteúdo programático constante na seção 15 deste Edital.

8.8.2 A prova escrita será dissertativa e terá duração de 4 (quatro) horas, excetuando-se os tempos adicionais determinados em lei específica e regulamentados.

8.8.3 A banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: domínio e precisão do conhecimento na área objeto do concurso; coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio; forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.

8.8.4 O candidato deverá realizar a prova escrita utilizando somente caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

8.8.5 O candidato não poderá, nas folhas disponibilizadas para realização da prova, identificar-se ou utilizar quaisquer tipos de símbolos que não tenham relação direta com o conteúdo da prova, sob pena de zerar na prova.

8.8.6 As provas entregues pelos candidatos serão colocadas, pelo secretário da banca examinadora, em envelope a ser lacrado e rubricado por todos os membros presentes da banca examinadora, permanecendo guardadas sob a responsabilidade do presidente da banca.

8.8.7 A atribuição de nota à prova escrita, respeitando o sistema de anonimato, será efetuada em sessão reservada e cada membro da banca examinadora deverá corrigir as provas individualmente, sem a consulta aos demais membros.

8.8.7.1 Após a correção das provas, cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e registrará na planilha de atribuição de nota individual, que será colocada em envelope pelo membro da banca examinadora, e entregue ao secretário da banca examinadora, para posterior registro na planilha geral de atribuição de notas, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.8.8 O presidente da banca examinadora deverá elaborar uma lista nominal dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, e proceder à sua publicação em mural e na página eletrônica do departamento de ensino, sem divulgar as notas ou os avaliadores que as atribuíram.

8.8.9 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de um 1 (um) dia útil a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita.

8.8.10 Será concedida vista da prova escrita ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso de que trata o item 8.8.9.

8.8.10.1 O candidato poderá utilizar o modelo “Solicitação de vista da prova escrita” disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>, em “Documentos para candidatos”.

8.8.10.2 O pedido de vista deverá ser dirigido ao presidente da banca examinadora, devidamente assinado pelo candidato, e entregue no departamento de ensino vinculado ao campo de conhecimento do concurso.

8.8.10.3 Será disponibilizada ao requerente uma cópia da prova e planilha de atribuição de nota individual preenchida.

8.8.11 O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à banca examinadora, conforme o modelo “Recurso da Prova Escrita” disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/> em “Documentos para candidatos”, devidamente protocolado na direção do centro de ensino a que o concurso estiver vinculado.

8.8.11.1 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.8.11.2 O recurso de que trata o item 8.8.9 poderá ser recebido pelo presidente da banca examinadora no efeito suspensivo, se entender que da execução imediata da decisão recorrida possa resultar a sua ineficácia, com prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao recorrente ou a terceiros, no caso de seu provimento.

8.8.12 A banca examinadora deverá emitir seu parecer em até 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a recontagem da nota atribuída ao candidato recorrente. Caso o recurso seja indeferido, a banca examinadora deverá encaminhá-lo ao conselho da unidade universitária para apreciação em até 2 (dois) dias úteis.

8.8.13 A prova escrita para o campo de conhecimento Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais, do Departamento de Libras (LSB), devido as peculiaridades da língua, seguirá a seguinte metodologia:

8.8.13.1 Dependendo do número de candidatos inscritos, o LSB poderá dividir o total de candidatos em grupos.

8.8.13.2 No caso previsto no item 8.8.13.1, a prova escrita será realizada em períodos ou dias diferentes, definidos no cronograma do concurso.

8.8.13.3 No caso de a prova escrita ser realizada em períodos ou dias diferentes, serão sorteados 2 (dois) itens do conteúdo programático da prova para cada grupo.

8.8.13.4 O sorteio para cada grupo deverá ser feito considerando todos os itens do conteúdo programático definido na seção 15.

8.8.13.5 Os candidatos terão quatro horas para a elaboração de um vídeo, gravado em DVD, disponibilizado pelo LSB, com duração entre 10 e 15 minutos, versando sobre os itens sorteados.

8.8.13.6 Ao final da prova, os candidatos deverão entregar o DVD com o vídeo filmado em libras, juntamente com as anotações utilizadas, os quais serão colocados em um envelope individual, lacrado e rubricado por todos os membros da banca.

8.8.13.7 Deverão ser considerados, para efeito do concurso do campo de conhecimento Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais, os demais itens deste Edital que não tratam dos especificados nos subitens 8.8.13, 8.8.13.1, 8.8.13.2, 8.8.13.3, 8.8.13.4, 8.8.13.5 e 8.8.13.6.

8.9 Do sorteio dos pontos para prova didática e entrega de documentos para a prova de títulos

8.9.1 Cada candidato sorteará um ponto do conteúdo programático constante na seção 15 deste Edital referente ao campo de conhecimento do seu concurso, exatamente 24 (vinte e quatro) horas antes de realizar sua prova didática, conforme definição no cronograma.

8.9.2 Os candidatos aprovados na prova escrita, no momento do sorteio do seu ponto para a prova didática, estabelecido no cronograma do concurso, deverão proceder à entrega, ao secretário da banca examinadora do concurso, de 3 (três) cópias dos exemplares do memorial descritivo, 3 (três) cópias do projeto de atividades acadêmicas e 3 (três) cópias do curriculum *vitae* da Plataforma Lattes.

8.9.2.1 O curriculum *vitae*, objeto da prova de títulos, deverá ser apresentado em língua portuguesa para todos os campos de conhecimento do certame.

8.9.3 Pelo menos uma das cópias do curriculum *vitae*, da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos comprobatórios dispostos na ordem do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013, e identificados conforme os grupos, subgrupos e itens.

8.9.3.1 No manual do candidato, no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>, está disponível a forma para a apresentação dos documentos comprobatórios.

8.9.4 A não entrega dos documentos conforme estabelecido nos itens 8.9.2, 8.9.2.1 e 8.9.3 implicará a eliminação do candidato.

8.9.5 Após a apreciação dos títulos pela banca examinadora, se constatado o descumprimento aos itens 8.9.2, 8.9.2.1 e 8.9.3 a eliminação do candidato deverá ser formalizada por meio de documento assinado pela banca examinadora e entregue ao candidato.

8.9.6 Os títulos acadêmicos e as atividades de ensino e extensão (grupos I e II do anexo A da RN nº 34/CUn/2013) a que se refere o item 8.9.3 serão apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo documento original, para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

8.9.6.1 A falta dos documentos originais para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora implica tão somente na não pontuação desses títulos.

8.10 Da prova didática

8.10.1 A prova didática, com duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, consistirá em aula sobre o ponto do conteúdo programático sorteado conforme item 8.9.1.

8.10.2 Caso o candidato não conclua sua aula no tempo máximo previsto, decorridos 50 (cinquenta) minutos de prova, a banca examinadora deverá interrompê-lo, visando a não prejudicar o cronograma, e registrará o fato em ata.

8.10.3 Antes do início da prova didática, após o início da filmagem, o candidato deverá proceder à entrega de três cópias do plano de aula à banca examinadora, sendo desclassificado o candidato que não o fizer.

8.10.3.1 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar o plano de aula conforme especificado no item 8.10.3.

8.10.4 A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos, incluindo aqueles que já tiverem sido eliminados na prova escrita.

8.10.5 Na prova didática, a banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto e ao plano de aula apresentado para a banca examinadora.

8.10.5.1 Não haverá arguição na prova didática.

8.10.6 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca, que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.11 Da prova prática

8.11.1 A prova prática, de que trata o item 8.2.2, visa avaliar o candidato quanto à capacidade operacional em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com o campo de conhecimento do concurso.

8.11.2 A indicação dos instrumentos, dos aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas na prova prática consta no item, do conteúdo programático, relativo ao campo de conhecimento para o qual será realizada, na seção 15 deste Edital.

8.11.3 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca, que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.12 Do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo

8.12.1 A defesa do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, na forma de exposição oral pelo candidato, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

8.12.1.1 Caso o candidato não conclua sua apresentação no tempo máximo previsto, decorridos 30 (trinta) minutos de prova, a banca examinadora deverá interrompê-lo, visando a não prejudicar o cronograma, e registrará o fato em ata.

8.12.2 A defesa do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos, incluindo aqueles que já tiverem sido eliminados na prova escrita.

8.12.3 O projeto de atividades acadêmicas deverá incluir propostas diferenciadas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e terá que contemplar contextualização e problematização do tema; procedimentos metodológicos a serem adotados; resultados esperados; cronograma de execução; e referências bibliográficas.

8.12.4 O memorial descritivo compreenderá a exposição de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua formação e trajetória profissional, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

8.12.5 Os critérios de avaliação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo serão: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto.

8.12.6 Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

8.12.7 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.13 Da prova de títulos

8.13.1 A Prova de Títulos consistirá na apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados e devidamente comprovados pelo candidato no seu curriculum *vitae*.

8.13.1.1 O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota a cada candidato, que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato e colocada em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.13.1.2 A banca examinadora lançará no formulário adequado apenas o total de pontos obtidos por cada candidato.

8.13.2 Os títulos serão classificados conforme os seguintes grupos, cujo conteúdo e valoração constam no Anexo A da RN nº 34/CUn/2013: grupo I – títulos acadêmicos nos campos de conhecimento do concurso; grupo II – atividades de ensino e extensão; grupo III – trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e realizações profissionais nos campos de conhecimento definidos no edital do concurso; grupo IV – funções administrativas universitárias; e grupo V – atividades relevantes desenvolvidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos da publicação deste edital.

8.13.2.1 Serão considerados títulos do grupo I aqueles reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) ou órgão competente e quando realizados no exterior, os revalidados ou reconhecidos por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC – expedidos até a entrega do currículo estabelecida no cronograma do concurso.

8.13.2.2 Na comprovação dos títulos acadêmicos poderá ser apresentada cópia do diploma, conforme o item 8.9.6, ou, no caso de defesa recente, de um certificado ou certidão da instituição ou do programa de pós-graduação concedente do título indicando que o trabalho foi concluído e

que todos os requisitos foram cumpridos, faltando apenas a confecção e entrega do diploma, exceto títulos concedidos no exterior.

8.13.3 É prerrogativa da banca a ponderação dos títulos, quando permitida, respeitando-se os limites impostos pela tabela do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013.

8.13.4 Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos, serão adotados os procedimentos e critérios dispostos neste Edital, sendo que a forma matemática de cálculo é mostrada no Anexo B da RN nº 34/CUn/2013.

8.13.4.1 Embora uma nota abaixo de 7,00 (sete) na prova de títulos não elimine um candidato, essa nota compõe a média final do concurso e, caso o candidato não consiga pontuação suficiente nas demais etapas para obter média final maior ou igual a 7,00 (sete), não será aprovado.

8.13.4.2 O cálculo da nota final de cada candidato no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos, de acordo com a tabela do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013 e adotando-se as seguintes pontuações de referência:

a) concurso para professor adjunto A: 300 (trezentos) pontos;

b) concurso para professor assistente A: 200 (duzentos) pontos;

c) concurso para professor auxiliar: 100 (cem) pontos.

8.13.4.3 Para a atribuição de nota 10,00 (dez) a um candidato, a condição necessária, mas não suficiente, é que ele atinja a pontuação de referência estabelecida.

8.13.4.4 O candidato que obtiver pontuação correspondente à metade da pontuação de referência terá garantida nota mínima 7,00 (sete) na prova de títulos.

8.13.4.5 As notas dos candidatos, em função da pontuação obtida na tabela do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013, serão calculadas conforme descrito abaixo.

8.13.4.5.1 As notas para pontuação até metade da pontuação de referência serão distribuídas linearmente entre 0,00 (zero) e 7,00 (sete), em função da pontuação obtida pelo candidato.

8.13.4.5.2 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando nenhum candidato ultrapassar a pontuação de referência, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponderá à pontuação de referência.

8.13.4.5.3 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando a pontuação de referência é ultrapassada, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponderá à maior pontuação obtida entre todos os candidatos.

8.13.5 A UFSC deverá incluir na planilha eletrônica usada para a apuração dos resultados, além dos campos das notas e pesos das etapas de avaliação, campo específico para o lançamento dos pontos da prova de títulos e meios para suas conversões em notas, conforme descrito neste Edital, lançadas em campo específico na própria planilha.

9 DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Após o término da última prova, em data fixada no cronograma do concurso, será realizada a sessão pública de apuração do resultado para habilitação e classificação dos candidatos.

9.1.1 Não havendo aprovados na prova escrita, não será necessária a realização da sessão de apuração dos resultados.

9.2 Para obtenção da média de cada prova, exceto a de títulos, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

9.3 Para a classificação, a banca examinadora calculará a média ponderada de acordo com os pesos estabelecidos no item 8.3 e 8.3.1, das médias obtidas pelos candidatos em cada prova, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, relacionando-os em ordem decrescente das médias obtidas.

9.4 Considerar-se-á habilitado no concurso o candidato que atingir a média final mínima de 7,00 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), observado o disposto no item 8.3.3.

9.4.1 A classificação dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

9.5 O resultado do concurso, contendo a relação dos habilitados com sua classificação, e dos inabilitados por nota ou desistência, será divulgado pelo presidente da banca examinadora, na sessão de apuração dos resultados, e será submetido à aprovação do conselho da unidade universitária por meio de relatório final circunstanciado.

9.6 Após a sessão de apuração dos resultados, o candidato poderá solicitar, pessoalmente ou por procuração, ao departamento de ensino ao qual o concurso está vinculado:

a) cópias da planilha de pontuação individual e da planilha de classificação geral da prova de títulos;

b) registro da informação da maior pontuação utilizada (referência) para o cálculo das notas individuais na prova de títulos;

c) planilhas de atribuição de notas individuais preenchidas em cada prova do concurso aplicadas pelos membros da banca examinadora, sem a identificação destes;

d) cópia do DVD da sua prova didática, da apresentação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e da sessão de apuração dos resultados.

9.6.1 O candidato poderá utilizar o modelo “Solicitação de cópia de documentos e DVD’s” disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>, em “Documentos para candidatos”.

9.6.2 O pedido de vista de documentos de outros candidatos só será atendido diante da autorização expressa destes por escrito.

10 DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A publicação oficial do resultado preliminar do concurso será feita pela Direção do DDP, após a aprovação do relatório final pelo conselho da unidade universitária, no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>.

10.2 Os candidatos empatados na última classificação não serão considerados reprovados.

10.3 No caso de empate na média final, a classificação observará a seguinte ordem de preferência:

a) maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003, na hipótese em que pelo menos 1 (um) dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta)anos;

b) maior pontuação obtida na prova didática;

c) maior pontuação obtida na prova de títulos;

d) maior idade;

e) candidato que tenha exercido a função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008).

10.4 A publicação do resultado preliminar respeitará os critérios de desempate conforme item 10.3 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os itens 10.2 e 10.4, ainda que tenham atingido a pontuação mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10.6 Para cada campo de conhecimento haverá três listas de classificação, uma geral, uma específica para candidatos com deficiência e uma específica para candidatos negros. O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por campo de conhecimento, respeitados os limites impostos pelo Decreto n.º 6.944/2009.

11 DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 Caberá recurso do resultado preliminar do concurso, dirigido ao conselho de unidade universitária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>.

11.1.1 Cada recurso deverá:

a) conter nome, número da inscrição, número de CPF e assinatura do candidato;

b) ser digitado no sistema específico, disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>;

c) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

11.1.1.1 Para interpor recurso o candidato deverá:

a) acessar sistema específico, disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>;

b) preencher, imprimir e assinar o requerimento de recurso;

c) enviar, por meio do sistema, o requerimento preenchido e assinado bem como outros documentos que julgar necessários para complementar a argumentação, ou seja, fazer upload;

d) finalizar a solicitação de recurso.

11.2 Será liminarmente indeferido o recurso que estiver em desacordo com o estabelecido nos itens 11.1.1 e 11.1.1.1.

11.3 O presidente do conselho da unidade universitária, após verificar a presença dos requisitos de admissibilidade, deverá receber o recurso a que se refere esta seção no efeito suspensivo.

11.3.1 O conselho da unidade universitária deverá informar à Coordenadoria de Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária (CAC), no e-mail cac.ddp@contato.ufsc.br, o número do processo de todos os recursos recebidos.

11.3.2 A CAC encaminhará os contatos dos candidatos do respectivo concurso ao conselho de unidade universitária para que cientifique os candidatos aprovados na prova escrita, por e-mail, da existência de recurso, anexando a cópia do recurso interposto e, informando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem alegações ao conselho.

11.3.3 Após o recebimento das alegações, o conselho da unidade universitária se manifestará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e, por e-mail, cientificará os candidatos da sua decisão.

11.4 No caso de não provimento, o recurso deverá ser encaminhado à apreciação da Câmara de Graduação, juntamente com a lista dos contatos dos candidatos.

11.4.1 A Câmara de Graduação se manifestará no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento e, por e-mail, cientificará os candidatos da sua decisão.

11.5 Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, a homologação do resultado final do concurso público será efetuada pelo DDP e publicada no Diário Oficial da União (DOU), com observância das listas de classificação definidas conforme seção 10 e limitada conforme o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, respeitando-se os casos de empate, da nota final, na última posição.

11.6 Para acompanhar a tramitação dos recursos, o interessado deverá acessar o seguinte endereço: <https://acesso.egestao.ufsc.br/atendimento>.

11.7 Após a publicação da homologação do resultado final no DOU, não caberá mais recurso administrativo.

12 DA NOMEAÇÃO

12.1 A aprovação no concurso público assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

12.2 A nomeação será feita por meio de Portaria publicada no DOU, e a convocação do candidato se dará por meio de mensagem de caráter informativo enviada para o endereço eletrônico registrado quando de sua inscrição no concurso, motivo pelo qual, durante o prazo de validade do concurso, os candidatos deverão manter atualizados seus contatos junto ao DDP.

12.3 O candidato nomeado em razão de aprovação no concurso terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação no DOU, para tomar posse, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

12.4 Os documentos comprobatórios dos requisitos para a provimento no cargo, indicados na seção 1 deste Edital, deverão ser apresentados até o prazo final para a posse.

12.4.1 Para o provimento do cargo deverão ser apresentados os diplomas e demais documentos exigidos neste concurso, indicados no site <http://concursos.ufsc.br/>, no menu “Admissão” na opção “Posse”, em cópia autenticada ou acompanhada dos originais para fins de autenticação pelo DDP.

12.4.2 Para os fins do disposto neste Edital serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados ou reconhecidos por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC.

12.5 Os candidatos nomeados da lista de classificação de candidatos com deficiência e de candidatos negros deverão cumprir os procedimentos descritos nos itens 4.2 e 4.3, respectivamente.

12.6 Os candidatos que não comparecerem a inspeção médica oficial; ou que não forem considerados aptos nesta inspeção para o exercício de atividades típicas do cargo para o qual forem nomeados; ou que não apresentarem os documentos requeridos para a investidura no cargo; ou que não comparecerem para tomar posse no prazo legal terão tornadas sem efeito suas respectivas nomeações, sendo nomeados os candidatos em classificação subsequente da mesma lista de classificação.

12.7 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de classificados publicada no DOU.

12.8 Será excluído do processo de nomeação o candidato que não tomar posse no prazo estipulado, ou que não aceitar o provimento.

12.9 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado deverá:

12.9.1 Firmar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal contemplado no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

12.9.2 Firmar declaração de que não participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e de que não exerce o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

12.9.3 Optar entre os proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável e os vencimentos do novo cargo na UFSC, no caso de candidato na condição de servidor público inativo, uma vez que a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

12.10 A lotação do candidato nomeado dentro do número de vagas deste Edital será no departamento de ensino responsável pelo concurso.

12.10.1 Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente Edital, no interesse da Administração, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, poderá ser nomeado para outro departamento de ensino e/ou *campus* da UFSC diverso daquele para o qual se inscreveu.

12.10.1.1 No caso do campo de conhecimento ter classificados excedentes em mais de um departamento de ensino, será nomeado o candidato que apresentar a maior nota final de classificação, respeitada a ordem de nomeação do departamento de ensino demandante da vaga, assim como a antiguidade de publicação de edital. Se houver empate nas notas, serão adotados os mesmos critérios de desempate descritos no item 10.3.

12.11 Os candidatos concorrentes às vagas reservadas para candidatos com deficiência e candidatos negros, que venham a ser aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

12.11.1 Para o campo de conhecimento com apenas uma vaga, sendo esta reservada para candidato com deficiência ou candidato negro, será nomeado o candidato da lista de classificação daquela reserva, se houver.

12.11.2 Em caso de não provimento do cargo por parte de candidato nomeado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado.

12.12 Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados nas reservas suficientes para ocupar as vagas reservadas, elas serão revertidas para a ampla concorrência e poderão ser preenchidas por candidatos aprovados pela lista geral, observada a ordem de classificação no concurso.

12.13 A nomeação dos aprovados seguirá o critério de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas a candidatos negros e a candidatos com deficiência.

12.14 A nomeação das vagas que surgirem após a publicação deste Edital e durante o prazo de validade do concurso ocorrerá conforme itens 12.14.1 e 12.14.2.

12.14.1 O primeiro candidato classificado na lista de candidatos com deficiência será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, considerando as que já foram providas, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 10ª (décima), a 15ª (décima quinta) e a 20ª (vigésima) vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, exceto se o candidato estiver classificado em posição superior na lista geral.

12.14.2 O primeiro candidato classificado na lista de candidatos negros será nomeado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, considerando as que já foram providas, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para

ocupar a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira) e a 18ª (décima oitava) vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, exceto se o candidato estiver classificado em posição superior na lista geral.

12.15 A UFSC reserva-se o direito de chamar os classificados homologados na medida das necessidades, oportunidades e limitações da Instituição, respeitando o prazo de validade do concurso.

13 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/1990:

a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) o gozo dos direitos políticos;

c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) a idade mínima de dezoito anos;

e) o preenchimento dos requisitos de titulação exigidos para provimento no cargo para o qual concorreu;

f) aptidão física e mental.

13.1.1 Para provimento do cargo, será exigido visto permanente do candidato estrangeiro.

13.1.1.1 O candidato estrangeiro aprovado dentro do número de vagas previstas no Edital, e que ainda não possua o visto permanente quando da homologação do concurso, deve acessar o site <http://concursos.ufsc.br>, no menu “Admissão” clicar na opção “Posse”, e, no item relativo aos candidatos estrangeiros, entrar em contato com o DDP por meio do link “Formulário de Contato candidato estrangeiro”, para encaminhamentos relativos ao visto.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da portaria de homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do chefe do departamento de ensino ao qual se vincula o concurso.

14.2 Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação do resultado final do concurso, publicada no DOU.

14.3 Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, as despesas com passagens aéreas, diárias, alimentação e estadia, ou a quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos no concurso.

14.4 Poderá ser anulada, a qualquer tempo, a inscrição, a prova, a nomeação e a posse de candidatos se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público.

14.6 Após o término do concurso, as provas e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos e as mídias das gravações serão arquivadas nos respectivos departamentos de ensino aos quais está vinculado o concurso.

14.7 Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria de homologação do resultado do concurso no DOU, para requerer, ao departamento de ensino ao qual o concurso está vinculado, a devolução dos documentos apresentados.

14.7.1 O candidato poderá utilizar o modelo “Solicitação de devolução de documentos” disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>, em “Documentos para candidatos”.

14.7.2 A documentação a que se refere o item 14.7 poderá ser retirada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica que comprove autorização do candidato.

14.7.3 Os documentos apresentados que não forem requeridos dentro do prazo previsto no item 14.7 serão descartados.

14.8 O candidato aprovado assumirá o compromisso de ministrar aulas no campo de conhecimento objeto do concurso que prestou, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

14.8.1 Por interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas em campo de conhecimento afim àquele objeto do concurso que prestou, desde que possua a qualificação exigida.

14.8.2 O projeto pedagógico para os campos de conhecimento dos itens 1.1.1.2.1, 1.1.1.2.2, 1.1.1.2.3, 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5, 1.1.1.2.6, 1.1.1.2.7, 1.1.1.2.8 e 1.1.1.2.9, do Departamento de Ciências da Saúde, do Campus Araranguá, e para os campos de conhecimento dos itens 1.3.1.1.1, 1.3.1.1.2, 1.3.1.1.3, 1.3.1.1.4, 1.3.1.1.5, 1.3.1.1.6 e 1.3.1.1.7, do Centro de Ciências Rurais, do Campus Curitibanos, nos quais atuarão os candidatos nomeados, prevê em diferentes módulos e laboratórios o uso de métodos ativos de ensino-aprendizagem tais como: aprendizagem baseada em problemas (tutoria), aprendizagem baseada em projetos, aprendizagem baseada em equipe, e aprendizagem baseada em casos.

14.9 Dentro do prazo de validade deste concurso, não serão apreciados pedidos de redistribuição de candidatos aprovados para os respectivos campos de conhecimento objetos deste Edital.

14.10 Caberá pedido de impugnação deste Edital em até 5 (cinco) dias da sua publicação no DOU, devidamente motivado e justificado, dirigido ao DDP, conforme modelo disponível no site <http://0532018ddp.concursos.ufsc.br/>, no menu “Documentos para candidatos”.

14.10.1 O pedido deverá ser entregue diretamente no DDP, localizado no andar térreo do Prédio

da Reitoria I, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, respeitados dias e horários de funcionamento do órgão, ou enviado por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado dentro do prazo estipulado no item 14.10, para o endereço: “Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), CEP 88040-900”, com o assunto: “PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL 053/2018/DDP”.

14.11 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília, disponível no site <http://pcdsh01.on.br>.

14.12 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, dos editais complementares que porventura venham a ser publicados e da RN nº 34/CUn/2013 do Conselho Universitário da UFSC, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.

15 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

15.1 Campus de Araranguá

15.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

15.1.1.1 Coordenadoria Especial de Física, Química e Matemática

15.1.1.1.1 Campo de Conhecimento: Propriedades Físico-Químicas dos Materiais: 1. Propriedades térmicas dos materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos; 2. Propriedades ópticas dos materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos; 3. Propriedades elétricas e magnéticas dos materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos; 4. Classificação e comportamento mecânico dos materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos; 5. Ligações intra e intermoleculares; 6. Estruturas cristalinas e defeitos cristalinos em materiais; 7. Leis da termodinâmica e teoria cinética dos gases; 8. Equações de Maxwell e ondas eletromagnéticas; 9. Radiação de corpo negro, efeito fotoelétrico e modelo de Bohr; 10. Interferência e difração de ondas eletromagnéticas e Lei de Bragg; 11. Teoria de bandas para materiais condutores, isolantes e semicondutores.

15.1.1.2 Departamento de Ciências da Saúde

15.1.1.2.1 Campo de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia/Ensino Tutorial/ Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Gametogênese e fertilização humana; 2. Endocrinologia do ciclo gravídico puerperal e modificação do organismo materno; 3. Doenças hipertensivas da gestação: pré-eclâmpsia, eclâmpsia e doença hipertensiva específica da gestação; 4. Assistência pré-natal de baixo e alto risco; 5. Mecanismos e assistência do trabalho de parto normal, distócico e cirúrgico; 6. Amenorreia e infertilidade; 7. Endometriose: diagnóstico, quadro clínico e tratamento; 8. Infecções Sexualmente Transmissíveis; 9. Infecções genitais: vulvovaginites, cervicites e doença inflamatória pélvica; 10. Propedêutica ginecológica e das mamas; 11. Períodos críticos do desenvolvimento: puberdade, climatério e senilidade; 12. Malformações congênitas; 13. Neoplasia de mamas; 14. Neoplasia genital; 15. Cirurgia uroginecológica.

15.1.1.2.2 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Anamnese e Exame Físico Geral do paciente; 2. Doenças cerebrovasculares; 3. Cardiopatia isquêmica aguda e crônica; 4. Doenças respiratórias obstrutivas: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma; 5. Sepsis; 6. Dor torácica na emergência; 7. Dispneia; 8. Diabetes Mellitus; 9. Síndrome anêmica; 10. Doenças inflamatórias intestinais; 11. Hipertensão arterial sistêmica; 12. Doenças da tireoide; 13. Obesidade; 14. Infecções de vias urinárias; 15. Prevenção de doenças e promoção da saúde em clínica médica.

15.1.1.2.3 Campo de Conhecimento: Semiologia Médica/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Relação médico-paciente; 2. Sinais, sintomas e prontuário médico; 3. Exame Físico Geral do paciente; 4. Semiologia do Sistema Respiratório; 5. Semiologia do Sistema Cardiovascular; 6. Semiologia do Sistema Digestório; 7. Semiologia do Sistema Urinário; 8. Semiologia Neurológica; 9. Semiologia do Sistema Locomotor; 10. Avaliação clínica do paciente com síncope; 11. Avaliação clínica do paciente com dor torácica; 12. Avaliação clínica do paciente com dor lombar; 13. Avaliação clínica do paciente com queixa urinária; 14. Avaliação clínica do paciente com dor abdominal; 15. Cuidados paliativos.

15.1.1.2.4 Campo de Conhecimento: Cirurgia/Anatomia Humana/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Resposta sistêmica ao trauma; 2. Infecção em cirurgia, choque e sepsis; 3. Cuidados pré e pós operatórios; 4. Patologias e cirurgias do fígado; 5. Tratamento cirúrgico das doenças do trato gastrointestinal; 6. Conduta inicial ao paciente politraumatizado; 7. Anestesia, analgesia e sedação; 8. Queimados; 9. Intervenção cirúrgica de neoplasias do aparelho digestório; 10. Interpretação radiológica de patologias abdominais; 11. Abdômen agudo obstrutivo; 12. Abdômen agudo inflamatório; 13. Abdômen agudo vascular; 14. Avaliação do risco cirúrgico; 15. Bases da cirurgia toxácica.

15.1.1.2.5 Campo de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Atenção primária à saúde: origens, conceito, características e atributos; 2. Atenção primária em saúde no Brasil: Estratégia Saúde da Família; 3. Princípios da Medicina de Família e Comunidade; 4. Redes de atenção à saúde: o que são e como se insere nelas o médico da Atenção Básica do SUS; 5. Medicina baseada em Evidências: Aplicando evidência as decisões clínicas; 6. Abordagem Familiar; 7. Medicina centrada na pessoa: origens, conceito e características; 8. Atenção à saúde do idoso; 9. Problemas comuns na infância: prevalência, diagnóstico e manejo em APS; 10. Atenção à saúde da mulher: problemas prevalentes e manejo em APS; 11. Rastreamento do adulto para tratamento preventivo; 12. Condições crônicas de saúde: prevalência, diagnóstico e manejo em APS; 13. Abordagem em Saúde Mental pelo médico de família; 14. Prevenção quaternária; 15. Ensino da Medicina de Família e comunidade na graduação.

15.1.1.2.6 Campo de Conhecimento: Psiquiatria/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Transtorno depressivo; 2. Transtorno bipolar; 3. Transtornos de ansiedade; 4. Esquizofrenia; 5. Transtornos psiquiátricos na infância e adolescência; 6. Transtornos psiquiátricos do idoso; 7. Transtornos de personalidade; 8. Transtorno mental orgânico; 9. Transtorno mental comum; 10. Abordagem das Terapias Psicanalíticas; 11. Abordagem das Terapias Cognitivo-Comportamentais; 12. Urgências psiquiátricas: ideação suicida, crise psicótica, abstinência; 13. Dependência química; 14. Interconsulta psiquiátrica em ambiente hospitalar; 15. Rede de Atenção em Saúde Mental.

15.1.1.2.7 Campo de Conhecimento: Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade/Ensino tutorial/Habilidades clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Regionalização e redes de atenção à saúde; 2. Políticas Públicas de Atenção à saúde da criança e adolescente na atenção primária; 3. Políticas Públicas de Atenção à saúde da gestante na atenção primária; 4. Manejo das doenças prevalentes na infância no contexto da atenção primária; 5. Atuação da equipe multiprofissional frente à segurança do paciente idoso na atenção primária; 6. Política de Educação Permanente em Saúde; 7. Vigilância em saúde na atenção primária; 8. Estratégia de Saúde da Família; 9. Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; 10. Trabalho interprofissional e linhas de cuidado prioritárias na atenção primária em saúde; 11. Abordagem Familiar e Comunitária em Atenção Primária em Saúde nos Ciclos da Vida; 12. Educação em saúde no cuidado à mulher e ao recém-nascido; 13. Atenção pré-concepcional; 14. Cuidados no planejamento familiar; 15. Rede de atenção à saúde da mulher.

15.1.1.2.8 Campo de Conhecimento: Medicina Legal e Deontologia/Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Traumatologia Forense; 2. Sexologia Forense; 3. Tanatologia Forense; 4. Psiquiatria Forense; 5. Lesão Celular, Morte Celular e Adaptações; 6. Inflamação Aguda e Crônica; 7. Reparo Tecidual; 8. Regeneração, Cicatrização e Fibrose; 9. Distúrbios Hemodinâmicos, Trombose e Choque; 10. Neoplasia; 11. Patologia das Doenças Cardiovasculares; 12. Patologia Pulmonar; 13. Patologia do Trato Gastrointestinal; 14. Patologia Hepática e das Vias Biliares; 15. Patologia do Rim e Sistema Excretor.

15.1.1.2.9 Campo de Conhecimento: Pediatria/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Atendimento em sala de parto e Atenção à Saúde do Recém-Nascido; 2. A consulta pediátrica; 3. Doenças exantemáticas da infância; 4. Infecções das vias aéreas superiores; 5. Dor abdominal recorrente; 6. Crescimento e desenvolvimento; 7. Hipertensão arterial na infância; 8. Distúrbios convulsivos: epilepsia; 9. Diarreia aguda e crônica; 10. Infecção no trato urinário; 11. Cetoacidose diabética; 12. Anemias carenciais; 13. Pneumonia adquirida na comunidade; 14. Febre sem sinais localizatórios; 15. Parada cardiorrespiratória em pediatria.

15.2 Campus de Blumenau

15.2.1 Centro de Blumenau

15.2.1.1 Departamento de Ciências Exatas e Educação

15.2.1.1.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química: 1. Linguagem e formação de conceitos no ensino de Química e de Ciências; 2. História e Filosofia da Química: implicações para a Educação Básica e o Ensino Superior; 3. O ensino de caráter investigativo e a experimentação no Ensino de Química e de Ciências; 4. Estágio Supervisionado: concepções, práticas de orientação, acompanhamento e avaliação; 5. A Interdisciplinaridade e a Contextualização no Ensino de Química; 6. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem de Química na Educação Básica; 7. Possibilidades, desafios e perspectivas da abordagem CTS no Ensino de Química e de Ciências na Educação Básica; 8. Educação inclusiva no Ensino de Química e de Ciências: a formação docente voltada à diversidade e especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais; 9. Formação de professores para o Ensino

de Química e de Ciências: desafios e possibilidades; 10. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Ensino de Química e de Ciências.

15.2.1.2 Departamento de Engenharias

15.2.1.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Processos de Fabricação: 1. Geometria Descritiva; 2. Sistemas de Cotagem; 3. Representação de Perspectivas; 4. Normas da ABNT para Desenho Técnico; 5. Desenho Auxiliado por Computador (CAD); 6. Controle Numérico; 7. Máquinas de Usinagem e Conformação; 8. Matrizes e Ferramentas; 9. Robotização; 10. Automação da Manufatura; 11. Processos de Fabricação, Seleção Econômica.

Prova Prática: A prova prática será realizada simultaneamente para todos os candidatos, em horário e local especificados no edital de cronograma de provas do concurso, dentro de um tempo máximo de três horas sobre os seguintes pontos do programa: 1. Geometria Descritiva; 2. Sistemas de Cotagem; 3. Representação de Perspectivas e 4. Normas da ABNT para Desenho Técnico. A prova prática será a mesma para todos os candidatos e será realizada à mão, com auxílio de instrumentos e sem o uso de computador. A avaliação levará em conta a capacidade técnica do candidato, a destreza, a nitidez do desenho e o respeito às normas da ABNT para desenho técnico. Cada candidato deverá portar os seguintes instrumentos: compasso, esquadros, régua, lápis, lapiseira, borracha e fita adesiva. A UFSC fornecerá folhas de papel, sendo vetado o uso de qualquer tipo de consulta. O candidato não poderá utilizar nenhum equipamento eletrônico durante a prova prática.

15.2.1.2.2 Campo de Conhecimento: Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção: 1. Planejamento e Controle da Produção; 2. Planejamento Estratégico da Produção; 3. Desenvolvimento do Produto; 4. Produção Enxuta; 5. Controle Estatístico do Processo; 6. Gestão de Projetos; 7. Projetos de Instalações; 8. Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos; 9. Gestão da Inovação; 10. Análise de Viabilidade de Projetos de Investimentos.

15.3 Campus de Curitiba

15.3.1 Centro de Ciências Rurais

15.3.1.1 Centro de Ciências Rurais

15.3.1.1.1 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Doenças Infecciosas e Parasitárias/Fisiologia/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS : 1. Atenção primária em saúde e estratégia de saúde da família; 2. Prevenção e detecção precoce do câncer; 3. Semiologia médica na atenção básica.; 4. Fisiologia e fisiopatologia das doenças mais prevalentes do adulto; 5. Parasitoses mais frequentes nas diferentes regiões do Brasil; 6. As diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em medicina e a aproximação do ensino médico ao sistema único de saúde (SUS); 7. Manejo das doenças cardiovasculares no adulto; 8. Diagnóstico e terapia das doenças hematológicas; 9. Doenças pulmonares obstrutivas crônicas; 10. Hipertensão arterial sistêmica; 11. Método clínico centrado na pessoa; 12. Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem aplicados ao ensino médico.

15.3.1.1.2 Campo de Conhecimento: Enfermagem/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS: 1. Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem aplicados ao ensino médico; 2. Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e humanização da assistência; 3. Enfermagem Materno-Infantil:

Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto -normal e complicações; 4. Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e de alto risco; 5. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); 6. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; 8. Cuidado à saúde do adulto e idoso; 9. Trabalho interprofissional e linhas de cuidado prioritárias na atenção primária em saúde; 10. Abordagem Familiar e Comunitária em Atenção Primária em Saúde nos Ciclos da Vida.

15.3.1.1.3 Campo de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/Educação na Comunidade/Integração Ensino-Serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS: 1. Atenção primária à saúde: origens, conceito, características, atributos e papel na rede de atenção à saúde; 2. Diagnóstico de saúde comunitário: o que é, quais seus elementos e como se realiza; 3. Clínica médica em APS e o papel do médico na equipe de saúde; 4. Atenção pré-natal, da puérpera e do recém-nascido; 5. Medicina centrada na pessoa: origens, conceito e características. Panorama nacional e internacional; 6. Condições crônicas de saúde: prevalência, diagnóstico e manejo em APS; 7. Problemas comuns na infância: prevalência, diagnóstico e manejo em APS; 8. Atenção à saúde da mulher: problemas prevalentes e manejo em APS; 9. Atenção à saúde do idoso em APS; 10. Prevenção quaternária.

15.3.1.1.4 Campo de Conhecimento: Imunologia/Microbiologia/Parasitologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS: 1. Sistema Único de Saúde e Atenção Primária à Saúde; 2. Papel dos serviços de Atenção Básica frente a zoonoses de importância nacional; 3. Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem aplicados ao ensino médico; 4. Parasitos e parasitoses de importância médica; 5. Estudo das bactérias compreendendo sua morfologia, citologia, fisiologia, bioquímica, genética e bases para identificação; 6. Estudo dos vírus compreendendo sua morfologia, bioquímica, genética e bases para identificação; 7. Estudo dos fungos compreendendo sua morfologia, bioquímica, genética e bases para identificação; 8. Avanços e aplicações práticas da imunopatologia; 9. Métodos diagnósticos aplicados em imunologia Clínica: infecções virais, infecções bacterianas, infecções parasitárias; 10. Importância e aplicabilidade de conhecimentos sobre exames laboratoriais no processo de elaboração de diagnóstico do paciente na Atenção Primária à Saúde; 11. Diagnóstico laboratorial das doenças segundo os programas do Ministério da Saúde; 12. Importância e aplicabilidade dos conhecimentos sobre microbiologia médica e doenças infecciosas; 13. Questões éticas envolvidas no rastreamento de doenças.

15.3.1.1.5 Campo de Conhecimento: Fisiologia/Morfologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS: 1. Metodologias ativas aplicadas ao ensino da fisiologia e morfologia para o curso de Medicina; 2. Fisiologia e fisiopatologia das doenças mais prevalentes do adulto; 3. Histologia dos tecidos epitelial e conjuntivo; 4. Histologia dos tecidos muscular e nervoso; 5. Desenvolvimento embrionário do sistema nervoso central e periférico; 6. Formação do blastocisto e implantação (nidação) do embrião; 7. Lesão celular, morte celular e adaptações; 8. Reparo tecidual: regeneração, cicatrização e fibrose; 9. Importância e aplicabilidade dos conhecimentos sobre histologia e embriologia no processo de elaboração de diagnósticos do paciente na atenção primária; 10. Estudo da anatomia na formação médica de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Medicina; 11. Eletrofisiologia do coração e mecanismos de regulação da pressão arterial.

15.3.1.1.6 Campo de Conhecimento: Anatomia humana/ Anatomia/Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Medicina Legal e Deontologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS: 1. Sistema Único de Saúde e Atenção primária em saúde; 2. Metodologias Ativas no Ensino da patologia clínica em Medicina; 3. Inflamação; 4. Neoplasias mais prevalentes na população brasileira; 5. Desordens hemodinâmicas, trombose e choque em humanos; 6. Doenças granulomatosas em humanos; 7. Patologia das Doenças Cardiovasculares humanas; 8. Patologia Pulmonar Humana; 9. Patologia do Trato Gastrointestinal humano; 10. Patologia do Sistema Genital Feminino e a Mama; 11. Patologia do Rim e Sistema Excretor humanos.

15.3.1.1.7 Campo de Conhecimento: Psiquiatria/Psicologia do desenvolvimento humano/Psicologia social/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS: 1. Atenção primária em saúde e estratégia de saúde da família; 2. Uso de metodologias ativas no ensino de psiquiatria; 3. Aspectos psicodinâmicos do desenvolvimento humano; 4. Aspectos psico-afetivos de uma vida saudável; 5. A relação médico-família-paciente na saúde mental; 6. O lugar da perda e da morte na experiência humana; 7. Transtornos Abuso e Dependência de Álcool e Outras Drogas; 8. Emergências psiquiátricas; 9. Transtornos mentais comuns: acolhimento, cursos clínicos, terapêutica e acompanhamento na atenção primária; 10. Desenvolvimento Emocional Normal da Criança, Adolescente, Adulto e Idoso; 11. Entrevista Psiquiátrica e Exame Mental: o Exame do Paciente Psiquiátrico.

15.3.1.2 Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única

15.3.1.2.1 Campo de Conhecimento: Técnica Cirúrgica Animal/Obstetrícia Animal: 1. Cirurgias do esôfago, estômago e intestino de cães e gatos; 2. Diagnóstico e tratamento clínico-cirúrgico das hérnias em cães e gatos; 3. Paramentação, tempos fundamentais da cirurgia, instrumentação e padrões de sutura na técnica cirúrgica; 4. Princípios básicos e técnicas de fixação de fraturas em cães e gatos; 5. Princípios da cirurgia oncológica e reconstrutiva em cães e gatos; 6. Técnicas cirúrgicas aplicadas às patologias oftálmicas de cães e gatos; 7. Técnicas cirúrgicas para acesso ao tórax de cães e gatos; 8. Tratamento cirúrgico das afecções renais, ureterais, vesicais e uretrais de cães e gatos; 9. Tratamento clínico-cirúrgico das distocias em cadelas e gatas; 10. Tratamento clínico-cirúrgico das patologias mamárias e vaginais de cadelas e gatas.

Prova Prática: será realizada no LATEC (Laboratório de Técnica Cirúrgica) do CEDUP/UFSC, individualmente, por ordem de inscrição. Os candidatos serão solicitados a realizarem: condutas em teatro cirúrgico veterinário (valor: 5 pontos); execução e explicação de técnica de padrões de sutura em modelos - peças de frigorífico (valor: 5 pontos). Será avaliado conhecimento, destreza, capacidade de execução, conduta técnica, capacidade de comunicação técnica, tempo de execução do procedimento solicitado e outros que os membros da banca elencarem como relevantes.

15.3.1.2.2 Campo de Conhecimento: Radiologia de Animais/Diagnóstico por Imagem/Clínica Veterinária/Medicina de Animais Silvestres e Exóticos:

1. Contenção dos animais silvestres e exóticos para a realização de exame físico e de imagem; 2. Doenças metabólicas e carenciais de animais silvestres e exóticos; 3. EcoDopplercardiografia cardíaca: Aplicação prática em diagnóstico por imagem de animais domésticos, silvestres e exóticos; 4. Exames contrastados e meios de contraste: Aplicação das diversas técnicas de exame no diagnóstico por imagem em Medicina Veterinária de animais domésticos, silvestres e exóticos; 5. Particularidades anatômicas e semiológicas de mamíferos, répteis e aves de interesse

na Medicina Veterinária; 6. Principais afecções clínicas de aves silvestres ou exóticas e seu diagnóstico; 7. Principais afecções clínicas de répteis e seu diagnóstico; 8. Radiologia e ultrassonografia abdominal em animais domésticos, silvestres e exóticos; 9. Radiologia e ultrassonografia da cabeça e coluna vertebral em animais domésticos, silvestres e exóticos; 10. Radiologia e ultrassonografia do aparelho locomotor em animais domésticos, silvestres e exóticos; 11. Radiologia e ultrassonografia torácica em animais domésticos, silvestres e exóticos. Prova Prática: será realizada em três partes, com interpretação de imagens radiográficas e/ou ultrassonográficas projetadas em sala, simulações sobre o posicionamento radiográfico e realização e interpretação de uma ultrassonografia. A avaliação levará em conta a capacidade técnica do candidato, a destreza na realização dos procedimentos, a conformidade da resposta conforme o que for solicitado e a capacidade de descrição e síntese do laudo. No dia da prova prática, todos os candidatos classificados se encontrarão conforme estabelecido no cronograma, no mesmo horário e na sala determinada e começarão simultaneamente a primeira parte da prova prática (peso 5), que constará da projeção de 10 imagens radiográficas e/ou ultrassonográficas em datashow, onde deverão identificar e descrever as estruturas projetadas. Cada imagem será projetada durante três minutos e, após o término da sequência, serão repetidas por um minuto. Após o término da repetição das projeções, os candidatos terão mais cinco minutos para a conclusão das respostas. Na segunda parte da prova prática (peso 2) os candidatos irão para outra sala, onde, individualmente e na ordem crescente de inscrição no sistema UFSC irão demonstrar e responder por escrito a simulações sobre contenção e posicionamento radiográfico de animais domésticos, silvestres ou exóticos, para os membros da banca. O candidato terá 30 minutos para realizar as atividades solicitadas pela banca e depois mais 30 minutos para descrever os procedimentos realizados. Na sequência, iniciarão, individualmente a terceira e última parte da prova prática (peso 3), onde cada candidato realizará o exame ultrassonográfico de um animal doméstico, silvestre ou exótico e, em seguida, redigirá o laudo, tendo até uma hora para concluir esta etapa. Não será permitido o uso de bibliografia durante a prova. A prova será a mesma para todos os candidatos. A UFSC fornecerá folhas de papel e canetas, sendo vetado o uso de outros materiais ou qualquer tipo de consulta. O candidato não poderá usar nenhum equipamento eletrônico durante a prova.

15.4 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

15.4.1 Centro de Ciências Agrárias

15.4.1.1 Departamento de Fitotecnia

15.4.1.1.1 Campo de Conhecimento: Agronomia/Fitotecnia/Fruticultura: 1. Importância econômica e social da fruticultura; 2. Propagação de espécies frutíferas; 3. Florescimento, hábito de frutificação e poda em espécies frutíferas; 4. Dormência e sua superação em espécies frutíferas; 5. Implantação e tratamentos culturais em pomares e vinhedos; 6. Fertilidade e nutrição de pomares e vinhedos; 7. Domesticação e melhoramento genético de plantas frutíferas; 8. Manejo integrado de pragas e doenças de espécies frutíferas; 9. Fisiologia e tecnologia pós-colheita, mercado e comercialização de frutos; 10. Viticultura e enologia.

15.4.1.1.2 Campo de Conhecimento: Genética/Genética Quantitativa/Genética Molecular e de Microorganismos/Genética Vegetal/Genética Animal/Bioestatística: 1. Estrutura e função dos ácidos nucleicos; 2. Regulação da expressão gênica; 3. Herança nuclear e citoplasmática; 4. Desvios de proporções esperadas: Ligação, interação alélica e gênica, herança ligado ao sexo,

paramutação; 5. Variação genética contínua e descontínua. Análise de características quantitativas; 6. Genética de Populações: equilíbrio de Hardy-Weinberg, mutação, deriva genética, endogamia, migração, seleção; 7. Princípios de Genômica e Proteômica; 8. Herança quantitativa; 9. Evolução; 10. Epigenética; 11. Estatística descritiva e distribuições de probabilidade (binomial, Poisson, normal, t-student, F, χ^2 (chi - quadrado)); 12. Testes de hipótese, análise de variância e testes de comparação de médias; 13. Princípios de Experimentação, planejamento de experimentos e principais delineamentos experimentais; 14. Regressão e Correlação; 15. Estatística não Paramétrica.

15.4.1.2 Departamento de Zootecnia

15.4.1.2.1 Campo de Conhecimento: Administração/Administração de Setores Específicos/Administração Rural: 1. Teorias da produção: análise de rentabilidade econômica de unidades de produção e de transformação agropecuárias; 2. Enfoque sistêmico e integrado de organizações produtivas nos territórios rurais; 3. Métodos e técnicas de contabilidade agropecuária; 4. Elaboração, implantação e avaliação de projetos agropecuários e sua viabilidade econômica, social e ambiental; 5. Elementos de gestão para a comercialização de produtos agropecuários; 6. Teorias de custo e suas aplicações em unidades produtivas agropecuárias; 7. Gestão sustentável da unidade de produção familiar; 8. Políticas públicas de crédito, seguro e comercialização voltadas ao meio rural; 9. Técnicas de elaboração, execução e avaliação de projetos em unidades de produção familiar rural; 10. Planejamento na produção, transformação e apuração de resultados na unidade produtiva familiar; 11. Gestão de empreendimentos associativos e cooperativos rurais.

15.4.2 Centro de Ciências Biológicas

15.4.2.1 Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética

15.4.2.1.1 Campo de Conhecimento: Embriologia/Embriologia Comparada: 1. Modelos animais para o estudo da embriologia: características morfológicas, celulares e moleculares; 2. Aspectos comparativos dos modelos de clivagem holoblástica e meroblástica; 3. Mapas de destino; 4. Aspectos celulares e moleculares da gastrulação em invertebrados; 5. Aspectos celulares e moleculares da gastrulação em vertebrados; 6. Mecanismos envolvidos no estabelecimento dos eixos corporais; 7. Indução embrionária; 8. Mecanismos de sinalização celular na embriogênese; 9. Formação e diferenciação do ectoderma; 10. Formação e diferenciação do endoderma; 11. Formação e diferenciação do mesoderma; 12. Morfogênese embrionária: características celulares e moleculares; 13. Mecanismos epigenéticos no desenvolvimento embrionário.

15.4.2.2 Departamento de Ecologia e Zoologia

15.4.2.2.1 Campo de Conhecimento: Ecologia Vegetal: 1. Antropoceno e mudanças ambientais globais; 2. Redes de interações ecológicas em ambientes terrestres; 3. Bases analíticas para avaliação da biodiversidade vegetal; 4. Ecologia funcional de comunidades vegetais; 5. Vegetação e mudanças climáticas; 6. Bases ecológicas para a distribuição espacial da vegetação brasileira; 7. Fluxos biológicos entre habitats terrestres (Spillover); 8. Padrões e processos na estruturação de comunidades vegetais; 9. Dinâmica de populações vegetais; 10. Paisagens multifuncionais sustentáveis e o papel da vegetação; 11. Serviços ecossistêmicos em ambientes terrestres; 12. Conservação biológica e de recursos naturais; 13. Biodiversidade, integridade de

ecossistemas terrestres e invasão biológica; 14. Mecanismos de sucessão vegetal, manejo e restauração de ecossistemas; 15. Estrutura de populações e manejo de espécies vegetais.

15.4.2.2.2 Campo de Conhecimento: Zoologia/Taxonomia dos Grupos Recentes: 1. Origem e Evolução de Bilateria; 2. Filogenia de Protostomia; 3. Sistemática e Morfologia Comparada de Annelida; 4. Sistemática e Morfologia Comparada de Mollusca; 5. Sistemática e Morfologia Comparada de Chelicerata; 6. Sistemática e Morfologia Comparada de Myriapoda; 7. Biogeografia de Annelida; 8. Biogeografia de Mollusca; 9. Biogeografia de Chelicerata; 10. Biogeografia de Myriapoda; 11. Explosão Cambriana.

15.4.2.3 Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

15.4.2.3.1 Campo de Conhecimento: Virologia Básica e Ambiental: 1. Mecanismos de replicação viral; 2. Métodos de diagnóstico, isolamento e caracterização viral; 3. Vacinas contra doenças virais; 4. Vírus oncogênicos; 5. Importância biotecnológica dos bacteriófagos; 6. Vírus contaminantes causadores de gastroenterites contaminantes do ambiente aquático e alimentos; 7. Arboviroses; 8. Evolução viral; 9. Vírus como ferramentas biotecnológicas; 10. Análise de risco microbiológico aplicado à virologia; 11. Vírus como indicadores de contaminação ambiental; 12. Metagenômica e vírus; 13. Interação Vírus-Célula hospedeira; 14. Hepatites virais.

15.4.3 Centro de Ciências da Educação

15.4.3.1 Departamento de Metodologia de Ensino

15.4.3.1.1 Campo de Conhecimento: Educação/Ensino de Inglês: 1. A gramática no ensino de Inglês como língua estrangeira/adicional; 2. A perspectiva comunicativa no ensino de Inglês como língua estrangeira/adicional e construções metodológicas posteriores; 3. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da compreensão leitora em Inglês como língua estrangeira/adicional; 4. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da compreensão oral em Inglês como língua estrangeira/adicional; 5. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da produção escrita em Inglês como língua estrangeira/adicional; 6. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da produção oral em Inglês como língua estrangeira/adicional; 7. Avaliação do desempenho e práticas avaliativas em Inglês como língua estrangeira/adicional; 8. Contexto cultural e aprendizagem de Inglês como língua estrangeira/adicional; 9. Diversidade e inclusão no ensino de Inglês como língua estrangeira/adicional; 10. Material didático e formação de professores de Inglês como língua estrangeira/adicional: possibilidades, limites e desafios; 11. Abordagens de ensino de LE ao longo da história: implicações para o ensino de Inglês como língua estrangeira/adicional na atualidade; 12. O ensino de Planejamento pedagógico na formação de professores de Inglês como língua estrangeira/adicional: dimensões constitutivas; 13. O estágio curricular supervisionado e sua relação com as especificidades do ensino de Inglês na escola pública; 14. O uso de recursos tecnológicos no / para o ensino-aprendizagem de inglês como língua estrangeira/adicional: questões, possibilidades e desafios; 15. Prática de ensino de inglês: relação entre universidade e escola na formação; 16. Questões contemporâneas sobre a formação de professores de Inglês como língua estrangeira/adicional; 17. Questões teóricas e conceituais sobre a Prática de Ensino de Inglês como língua estrangeira/adicional.

Observação: Os pontos estão listados em língua portuguesa, mas a prova escrita e a prova didática, conforme possibilidade prevista no Art. 42 da RN nº 34/CUn/2013, devem ser realizadas em inglês, de modo a permitir a verificação da competência linguística de candidatos e

candidatas. O uso de textos, exemplos e referências em outras línguas, além do inglês, é permitido.

15.4.3.1.2 Campo de Conhecimento: Educação/Didática: 1. A Didática como campo de conhecimento na formação de professores: constituição histórica, objetos de estudo e desafios contemporâneos; 2. Teorias do currículo e suas implicações para a prática pedagógica; 3. Organização e desenvolvimento do trabalho pedagógico em aula: possibilidades teórico-metodológicas na escolarização de crianças, jovens e adultos; 4. As mediações tecnológicas contemporâneas e o ensino: limites e possibilidades; 5. Aprendizagem na escola: concepções teórico-metodológicas que fundamentam a prática pedagógica; 6. Documentos curriculares em vigor e suas implicações para a prática pedagógica; 7. A especificidade do conhecimento escolar e suas implicações para a prática pedagógica; 8. A integração curricular: modalidades de integração e suas implicações para a prática pedagógica; 9. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem: aspectos teóricos e metodológicos; 10. Mediações pedagógicas e o papel do professor.

15.4.3.1.3 Campo de Conhecimento: Educação/Ensino de Psicologia: 1. O ensino de psicologia na Educação Básica: conteúdo e metodologia; 2. Ensino e aprendizagem na educação escolar; 3. A relação entre psicologia e educação no contexto educacional brasileiro; 4. A psicologia como componente curricular da educação básica: histórico e perspectivas; 5. O trabalho do professor de psicologia na educação básica; 6. Perspectivas para o trabalho do professor de psicologia no contexto social atual; 7. Estágio Supervisionado em psicologia no contexto da escola pública brasileira; 8. Aprendizagem e desenvolvimento no trabalho educativo do professor de psicologia; 9. A formação de professores de psicologia para a atuação na escola pública: contexto e perspectivas; 10. Concepções de currículo, planejamento e avaliação no trabalho educativo do professor de psicologia: fundamentos e práticas; 11. Teoria educacional no trabalho do professor de psicologia: relações e fundamentos; 12. Fundamentos para o trabalho educativo nos Estágios Supervisionados em Psicologia; 13. A formação de professores de psicologia no contexto educacional brasileiro.

15.4.3.1.4 Campo de Conhecimento: Educação/Métodos, Técnicas e Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa: 1. A constituição da disciplina Língua Portuguesa e Literatura no currículo escolar brasileiro; 2. A formação do leitor e produtor de textos no ensino de Língua Portuguesa e Literatura; 3. A formação do professor de Português e Literatura no contexto educacional contemporâneo; 4. Reflexões acerca do método e da metodologia no ensino de Língua Portuguesa e Literatura; 5. Pesquisas e tendências atuais no ensino de Língua Portuguesa e Literatura: das relações intersemióticas às mediações tecnológicas; 6. Teoria, história e ensino da Literatura; 7. O ensino de Literatura para a infância: da educação infantil ao ensino fundamental; 8. Fundamentos e metodologia de alfabetização e letramento; 9. O ensino de Língua Portuguesa nos anos iniciais; 10. A questão do ensino da gramática do português no ensino fundamental e médio.

15.4.4 Centro de Ciências da Saúde

15.4.4.1 Departamento de Análises Clínicas

15.4.4.1.1 Campo de Conhecimento: Farmácia/Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial: 1. HIV/Aids- Epidemiologia, patologia, diagnóstico laboratorial, tratamento e assistência

farmacêutica; 2. Hepatites B e C- Epidemiologia, patologia, diagnóstico laboratorial, tratamento e assistência farmacêutica; 3. Meningites bacterianas - Epidemiologia, patologia, diagnóstico laboratorial, tratamento e assistência farmacêutica; 4. Sífilis- Epidemiologia, patologia, diagnóstico laboratorial, tratamento e assistência farmacêutica; 5. Tuberculose- Epidemiologia, patologia, diagnóstico laboratorial, tratamento e assistência farmacêutica; 6. Isolamento e identificação de cocos Gram positivos; 7. Isolamento e identificação de bacilos Gram negativos; 8. Urocultura; 9. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos e resistência bacteriana; 10. Infecções relacionadas à assistência a saúde (IRAS). Prova Prática: abordará o diagnóstico laboratorial por meio de bacterioscopia e/ou cultura, bem como os testes de sensibilidade aos antimicrobianos e detecção fenotípica de mecanismos de resistência, em uma ou mais das seguintes situações: 1- Meningites bacterianas; 2- Infecções por cocos Gram positivos; 3- Infecções por bacilos Gram negativos; 4- Infecções bacterianas do trato urinário. A prova prática será realizada no laboratório didático de microbiologia clínica. Será individual e executada por dois candidatos cada vez, conforme definido em cronograma de provas. O tempo máximo será de duas horas-aula da UFSC (2 x 50 minutos). Cada candidato deverá trazer jaleco longo com mangas compridas e punhos fechados para usar durante a prova prática. Serão disponibilizados equipamentos, e/ou instrumentos e demais materiais necessários à execução das atividades propostas, tais como: microscópios ópticos, bico de Bunsen, meios de cultura, reativos para execução de testes bioquímicos, alças bacteriológicas, tabelas com provas de identificação fenotípica utilizadas em aulas práticas da disciplina e manuais com diretrizes para execução e interpretação de teste de sensibilidade aos antimicrobianos e detecção fenotípica de mecanismos de resistência. Não será permitida a consulta de quaisquer outros materiais além dos disponibilizados. O candidato será avaliado de acordo com sua capacidade de organização, realização e interpretação das atividades práticas em um laboratório de microbiologia clínica, considerando os conhecimentos teóricos elencados no programa do concurso.

15.4.4.2 Departamento de Clínica Médica

15.4.4.2.1 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Dermatologia/Medicina Intensiva/Nefrologia/Reumatologia: 1. Reações Alérgicas a Drogas; 2. Reações Anafiláticas; 3. Hipertensão Arterial Sistêmica; 4. Diagnóstico Diferencial das Artrites; 5. Síndrome Nefrótica e Nefrítica; 6. Infecção do Trato Urinário; 7. Leucemias e Linfomas; 8. Síndromes Paraneoplásticas; 9. Vasculites Sistêmicas; 10. Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; 11. Diagnóstico e Tratamento da Sepses; 12. Diagnóstico Diferencial do Coma; 13. Choque.

15.4.4.3 Departamento de Enfermagem

15.4.4.3.1 Campo de Conhecimento: Enfermagem Médico-Cirúrgica: 1. Sistematização da assistência de enfermagem; 2. Fundamentos para o cuidado profissional de enfermagem; 3. Cuidados de Enfermagem às pessoas com doenças crônicas; 4. Cuidados de Enfermagem às pessoas em situações agudas e críticas; 5. Cuidados de Enfermagem às pessoas no período perioperatório; 6. Cuidados de Enfermagem ao idoso; 7. Ética e bioética no cuidado de enfermagem e saúde; 8. Cultura da segurança e segurança do paciente; 9. Melhores práticas de enfermagem e prática baseada em evidências; 10. O processo de trabalho em saúde e enfermagem; 11. Organização e gestão do cuidado de Enfermagem em unidades de internação; 12. O Sistema Único de Saúde: princípios e organização; 13. Políticas de saúde em média e alta complexidade e atenção terciária.

15.4.4.4 Departamento de Odontologia

15.4.4.4.1 Campo de Conhecimento: Clínica Odontológica/Prótese Dentária: 1. Diagnóstico, planejamento e plano de tratamento em Prótese Total; 2. Princípios, técnicas e materiais de Moldagem em Prótese Total; 3. Relações Maxilo-mandibulares em Prótese Total; 4. Oclusão em Prótese Dental; 5. Prótese sobre implante para edêntulos totais e parciais; 6. Prótese Total Imediata; 7. Tecnologias digitais em Próteses Totais; 8. Princípios biomecânicos das Próteses Parciais Removíveis; 9. Delineamento e Planejamento de Próteses Parciais Removíveis; 10. Preparo de boca e moldagem em Próteses Parciais Removíveis.

15.4.4.4.2 Campo de Conhecimento: Clínica Odontológica/Estomatologia: 1. Exame físico intra e extraoral do paciente; 2. Lesões fundamentais; 3. Exames complementares: Biopsia e Citologia esfoliativa; 4. Interpretação de exames complementares hematológicos; 5. Lesões potencialmente malignas; 6. Câncer bucal; 7. Doenças auto-imunes; 8. Cistos e tumores odontogênicos; 9. Diabetes; 10. Hipertensão arterial sistêmica; 11. Patologias ósseas; 12. HIV/Aids; 13. Complicações bucais e sequelas do tratamento antineoplásico.

15.4.4.4.3 Campo de Conhecimento: Odontologia/Radiologia Odontológica: 1. Fatores que interferem na produção da imagem radiográfica; 2. Natureza, produção e propriedades dos raios X; 3. Técnicas radiográficas intrabucais; 4. Radiobiologia e Radioproteção; 5. Técnicas radiográficas extrabucais convencionais; 6. Física da Tomografia Computadorizada; 7. Física da Ressonância Magnética; 8. Anatomia radiográfica intrabucal e extrabucal; 9. Alterações radiográficas do elemento dental; 10. Alterações radiográficas do periodonto; 11. Lesões ósseas dos maxilares; 12. Diagnóstico das mineralizações nos tecidos moles do complexo bucomaxilofacial; 13. Interpretação em Tomografia Computadorizada; 14. Interpretação em Ressonância Magnética.

Prova Prática: será realizada sobre: a) técnicas radiográficas intrabucais e/ou b) técnica radiográfica extrabucal. a) a prova de técnicas intrabucais consistirá na realização de tomadas radiográficas intrabucais convencionais e/ou especiais empregadas na Odontologia, utilizando manequim radiográfico da marca Dentsply Rinn, filmes radiográficos convencionais e aparelho de raios X da marca Dabi Atlante – modelo Spectro 70X Seletronic – ou aparelho de raios X da marca Instrumentarium – modelo Focus. Os critérios de avaliação a serem utilizados serão: posicionamento de cabeça, posicionamento do filme, centralização das estruturas radiografadas, angulação vertical, angulação horizontal, centralização do feixe no filme, processamento dos filmes, densidade radiográfica, encartelamento e biossegurança. A prova terá a duração de 40 minutos para a realização das tomadas radiográficas e de 50 minutos para o processamento radiográfico e montagem das radiografias em cartela(s). b) a prova de técnica extrabucal consistirá na realização de uma radiografia panorâmica de um crânio seco, utilizando aparelho de raios X panorâmico convencional da marca Dabi Atlante – modelo HF100 – com chassis, filme e écran intensificador. Os critérios de avaliação a serem utilizados serão: identificação do filme, nitidez das estruturas radiografadas, posicionamento da cabeça, simetria das estruturas dentais e ósseas, irradiação do filme, densidade e contraste radiográficos. A prova terá a duração de 30 minutos para a realização da tomada radiográfica e de 50 minutos para o processamento radiográfico e entrega da radiografia pronta. Todos os equipamentos e materiais necessários à realização da Prova Prática serão fornecidos pela UFSC. Não haverá possibilidade de consulta a qualquer anotação ou material bibliográfico durante a prova.

15.4.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

15.4.5.1 Departamento de Física

15.4.5.1.1 Campo de Conhecimento: Física da Matéria Condensada Experimental/Física Atômica e Molecular Experimental/Óptica Quântica Experimental/Astrofísica Estelar e Extragaláctica Observacional: 1. Átomo de Hidrogênio; 2. Absorção e Emissão Estimulada: Coeficientes de Einstein; 3. Espalhamento Rutherford: teoria e descrição do experimento; 4. Determinação experimental de relação carga/massa do elétron e análise estatística de dados; 5. Átomo em um Campo Magnético: O efeito Zeeman e sua verificação experimental. O Efeito Zeeman Anômalo; 6. Medição Direta de spins Nucleares e Momentos Magnéticos: Ressonância Magnética Nuclear; 7. Condensação Bose-Einstein: descoberta experimental e aplicações; 8. Propriedades elétricas e magnéticas da matéria; 9. Interferência e difração; 10. Estabilidade e pequenas oscilações.

15.4.5.1.2 Campo de Conhecimento: Física Computacional: 1. Forças centrais; 2. Simetrias e leis de conservação; 3. Interação da radiação com a matéria; 4. Átomos de um elétron; 5. Estatísticas quânticas; 6. Solução numérica de equações diferenciais parciais; 7. Simulação de Monte Carlo; 8. Computação paralela; 9. Otimização e ajuste de modelos teóricos; 10. Simulação clássica de sistemas de N corpos.

15.4.5.2 Departamento de Matemática

15.4.5.2.1 Campo de Conhecimento: Matemática Aplicada/Equações Diferenciais Ordinárias/Análise Funcional/Sistemas Dinâmicos/Equações Diferenciais Parciais/Análise Numérica: 1. Espectro de Operadores Lineares Limitados em Espaços de Banach; 2. Teorema de Hahn-Banach em espaços normados e aplicações; 3. Integral de Lebesgue; 4. Método de Newton para sistemas não lineares; 5. Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Ordinárias; 6. Teorema de Existência e Unicidade para Equações Diferenciais Ordinárias; 7. Métodos Iterativos para resolução de Sistemas Lineares; 8. Transformada de Fourier e aplicações em Equações Diferenciais Parciais; 9. Equação de Laplace; 10. Teorema Ergódico.

15.4.5.3 Departamento de Química

15.4.5.3.1 Campo de Conhecimento: Química Bio-inorgânica: Sistemas biomiméticos e bioinspirados – Química de coordenação - Aspectos termodinâmicos e cinéticos; 2. Biomineralização - Biodisponibilidade de íons metálicos – Natureza e função de diferentes biominerais; mecanismo de biomineralização- aspectos físicos-químicos; 3. Química Bioorganometálica - Estruturas, Ligações e Reatividade em Compostos de Coordenação e Organometálicos; 4. Equilíbrio e descontaminação de íons metálicos em sistemas vivos; 5. Metaloenzimas e Metaloproteínas – Estrutura, funções e espectroscopia; 6. Íons metálicos e sistemas neurológicos –Estresse oxidativo; 7. Metais na medicina – Metais usados em terapia e diagnóstico – Modos de ação; 8. Fármacos metálicos com alvo nos ácidos nucleicos – Estrutura, funções e interações; 9. Transporte de elétrons em biologia – clusters ferro-enxofre, fotossíntese e mecanismos relacionados; 10. Sistemas de transporte de oxigênio sintéticos e naturais – Estrutura, espectroscopia, mecanismos de reações.

15.4.6 Centro de Ciências Jurídicas

15.4.6.1 Departamento de Direito

15.4.6.1.1 Campo de Conhecimento: Direitos Especiais: Prática Jurídica Civil e Penal: 1. Ação de Alimentos; 2. Ação de Investigação de Paternidade; 3. Ação de Divórcio e de Dissolução de União Estável; 4. Inventário Judicial e Extrajudicial; 5. Usucapião Judicial e Extrajudicial; 6. Ações Possessórias e Petitórias; 7. Mediação e Conciliação Judiciais e Extrajudiciais; 8. Mandado de Segurança Individual e Coletivo; 9. Recursos no Novo Código de Processo Civil; 10. Processo nos Juizados Especiais Cíveis; 11. Ação Penal; 12. Inquérito Policial; 13. Código Penal: Parte Geral; 14. Organizações Criminosas e Lei de Drogas; 15. Violência de Gênero e Familiar; 16. Habeas Corpus e Recurso em Habeas Corpus; 17. Procedimentos no Processo Penal; 18. Execução Penal: princípios, procedimentos e recursos; 19. Recursos no Código de Processo Penal; 20. Processo nos Juizados Especiais Criminais.

15.4.6.1.2 Campo de Conhecimento: Direito Penal e Processo Penal: 1. Fato punível; 2. Tipo de Injusto culposo e doloso; 3. Crimes omissivos e comissivos; 4. Ilicitude, injusto e causas de justificação; 5. Culpabilidade; 6. Concurso de pessoas; 7. Concurso de Crimes; 8. Função do direito penal e princípios político-criminais; 9. Teoria finalista e Imputação Objetiva; 10. Tipo, tipicidade e princípio da insignificância; 11. Ação Penal e Inquérito policial; 12. Procedimentos e recursos na execução penal; 13. Procedimento no Processo Penal; 14. “Habeas Corpus” e recursos em “Habeas Corpus”; 15. Sistemas processuais penais; 16. Prisão, Espécies; 17. Recursos.

15.4.6.1.3 Campo de Conhecimento: Direito do Trabalho: 1. Histórico do Direito do Trabalho; 2. Fontes do Direito do Trabalho; 3. Princípios do Direito do Trabalho; 4. Relação de Emprego; 5. Empregado; 6. Empregador; 7. Contrato de Trabalho; 8. Remuneração; 9. Duração do Trabalho; 10. Alteração do Contrato de Trabalho; 11. Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho; 12. Extinção do Contrato de Trabalho; 13. Teoria Geral do Processo do Trabalho; 14. Princípios do Direito Processual do Trabalho; 15. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho; 16. Processo e Procedimento no Direito do Trabalho; 17. Petição inicial; 18. Provas no Direito do trabalho; 19. Recursos Trabalhistas.

15.4.7 Centro de Comunicação e Expressão

15.4.7.1 Departamento de Expressão Gráfica

15.4.7.1.1 Campo de Conhecimento: Desenho Técnico/ Desenho de Instalações Elétricas Prediais e Industriais: 1. Desenho de Projeto Arquitetônico; 2. Desenho de Projeto Elétrico Residencial; 3. Desenho de Projeto Telefônico Residencial; 4. Diagramas Unifilares e Trifilares; 5. Geometria Descritiva; 6. Desenho em Perspectiva: Isométrica, e Cavaleira; 7. Técnicas de Esboço à Mão Livre; 8. Normalização de Desenho Técnico; 9. Vistas Ortogonais; 10. Cotagem e Escalas; 11. Cortes e Secções; 12. Desenho Técnico auxiliado por computador (CAD).

Prova Prática: será elaborada baseada sobre um ponto do Programa do Concurso, definido pela banca avaliadora (mesmo ponto para todos os(as) candidatos(as)), visando avaliar sua capacidade operacional, conforme prevê a RN nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013. Os (as) candidatos(as) deverão vir munidos dos seguintes instrumentos: Compasso, Esquadros, Régua, Lápis, Lapiseira, Borracha. Caso a prova necessite uso de computador e software CAD, este será disponibilizado pela instituição.

Não será permitido o uso de material bibliográfico durante a realização da prova. A avaliação, em uma escala de 0 a 10,0 sendo o mínimo nota 7,0 para aprovação, estará baseada na capacidade

do(a) candidato(a) em representar (50%); interpretar e/ou construir soluções gráficas de acordo com as normas técnicas da ABNT vigentes (50%).

15.4.7.1.2 Campo de Conhecimento: Desenho e Modelagem Geométrica 3D: 1. Desenho Técnico para Engenharias; 2. Geometria Descritiva; 3. Perspectivas (Isométrica, Dimétrica, Cavaleiras); 4. Técnicas de esboço à mão livre; 5. Normalização de Desenho Técnico; 6. Vistas Ortogonais e Auxiliares; 7. Cotagem e Escalas; 8. Cortes e Seções; 9. Desenho Técnico auxiliado por computador (software SolidWorks); 10. Conceitos básicos e tipos de Modelagem Geométrica com CAD (software SolidWorks).

Prova Prática: será elaborada baseada sobre um ponto do Programa do Concurso, definido pela banca avaliadora (mesmo ponto para todos os(as) candidatos(as)), visando avaliar sua capacidade operacional, conforme prevê a RN nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013. Os (as) candidatos(as) deverão vir munidos dos seguintes instrumentos: Compasso, Esquadros, Régua, Lápis, Lapiseira, Borracha. Caso a prova necessite uso de computador e software CAD, este será disponibilizado pela instituição.

Não será permitido o uso de material bibliográfico durante a realização da prova. A avaliação, em uma escala de 0 a 10,0 sendo o mínimo nota 7,0 para aprovação, estará baseada na capacidade do(a) candidato(a) em representar (50%); interpretar e/ou construir soluções gráficas de acordo com as normas técnicas da ABNT vigentes (50%).

15.4.7.2 Departamento de Libras

15.4.7.2.1 Campo de Conhecimento: Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais: 1. Políticas Linguísticas para Surdos; 2. Ensino de Libras como Primeira Língua; 3. Ensino de Libras como Segunda Língua; 4. Educação Bilíngue para Surdos; 5. Língua Brasileira de Sinais – Fonologia; 6. Língua Brasileira de Sinais – Morfologia; 7. Língua Brasileira de Sinais – Sintaxe; 8. Língua Brasileira de Sinais – Semântica e Pragmática; 9. Escritas de Sinais e Educação de Surdos; 10. Linguística Aplicada à Educação de Surdos; 11. História da Educação de Surdos; 12. Letramento Visual e Surdez; 13. Metodologia de L1 E L2; 14. Didática da educação de Surdos; 15. Fundamentos da educação de Surdos.

Observação: Todas as provas devem ser realizadas em Libras.

15.4.7.3 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras

15.4.7.3.1 Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Francês): 1. Língua e linguagem, prescrição e descrição, norma padrão e variação linguística; 2. Contribuições da Linguística aplicada para o ensino de francês-língua estrangeira; 3. O uso das TICs no ensino de francês-língua estrangeira; 4. A produção textual acadêmica em francês-língua estrangeira; 5. Compreensão e produção escrita em francês-língua estrangeira a partir de gêneros textuais; 6. Os operadores argumentativos na produção escrita em francês-língua estrangeira; 7. Compreensão e produção oral em francês-língua estrangeira; 8. Aspectos culturais e sociais da Francofonia; 9. Teorias e história da tradução; 10. Prática da tradução no ensino de graduação.

Observação: todas as provas serão realizadas em língua francesa.

15.4.7.3.2 Campo de Conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Inglês): 1. Poesia em inglês: contextos históricos; 2. Narrativas auto/biográficas; 3. Questões étnico-raciais e de gênero em narrativas ficcionais de língua inglesa; 4. O texto teatral em inglês e sua performance; 5. Literatura e outras artes e mídias: adaptações; 6. Teorias críticas: abordagens contemporâneas;

7. Literaturas pós-coloniais e não-canônicas; 8. Estudos Culturais; 9. Modernismos em língua inglesa; 10. Ensino de língua inglesa através dos estudos literários e culturais.

Observação: todas as provas serão realizadas em língua inglesa.

15.4.7.3.3 Campo de Conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Espanhol): 1. Barroco e neobarroco na América Latina; 2. Poesia das vanguardas históricas hispano-americanas; 3. Modernidade, modernismo e modernização na América Latina; 4. O conceito de ficção em Borges; 5. Os “raros” de Ángel Rama e a crítica atual a tal categoria; 6. Letras castelhanas medievais; 7. A poesia lírica espanhola dos séculos XVI e XVII; 8. Cervantes: caminhos da crítica contemporânea; 9. O teatro de Valle-Inclán e García Lorca; 10. Ficção, história e memória na narrativa espanhola contemporânea.

Observação: todas as provas serão realizadas em língua espanhola.

15.4.7.3.4 Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Espanhol): 1. Abordagens de aquisição do espanhol como língua estrangeira; 2. Temporalidade e teoria verbal; 3. Língua, variação, norma e uso na formação do professor de espanhol LE; 4. A lexicografia e o uso do dicionário como ferramenta complementar do ensino de espanhol; 5. Variantes e variedades orais do espanhol; 6. Inter-relações entre língua oral e língua escrita; 7. Sintaxe e discurso; 8. Multiculturalismo e interculturalidade no ensino de Espanhol como língua estrangeira; 9. Políticas linguísticas e o ensino do espanhol no Brasil; 10. Fonética e fonologia do espanhol; 11. Elementos pragmático-discursivos do espanhol.

Observação: todas as provas serão realizadas em língua espanhola.

15.4.8 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

15.4.8.1 Departamento de Antropologia

15.4.8.1.1 Campo de Conhecimento: Antropologia: 1. Identidade e alteridade; 2. Gênero e parentesco; 3. Colonialismo e críticas pós e decoloniais; 4. Corpo, saúde e subjetividade; 5. Rito, mito e religião; 6. Mobilidades, deslocamentos e dinâmicas culturais; 7. Cultura e ambiente; 8. Políticas e Movimentos Sociais; 9. Arte e performance; 10. Etnografia, ética e trabalho de campo.

15.4.8.2 Departamento de Filosofia

15.4.8.2.1 Campo de Conhecimento: Epistemologia: 1. Natureza do Conhecimento; 2. Fontes do conhecimento; 3. Limites do conhecimento; 4. Epistemologia naturalizada; 5. Teoria, observação e experimentação; 6. A dimensão social do conhecimento; 7. Cognição e conhecimento; 8. Realismo e antirrealismo; 9. Causalidade e explicação; 10. Definição e critérios de verdade.

15.4.9 Centro Socioeconômico

15.4.9.1 Departamento de Serviço Social

15.4.9.1.1 Campo de Conhecimento: Fundamentos do Serviço Social: 1. Matrizes teórico-filosóficas e suas incidências na formação profissional em Serviço Social; 2. Formação sócio-histórica e questão social no Brasil e a institucionalização do Serviço Social; 3. Conservadorismo e neoconservadorismo no Serviço Social; 4. Determinações sócio-históricas e econômicas das políticas sociais no Brasil; 5. Estado e política social nas transformações do capitalismo contemporâneo; 6. As dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa do

Serviço Social; 7. Classe, gênero e raça/etnia nas lutas sociais e o debate no Serviço Social; 8. Pesquisa e produção do conhecimento no Serviço Social; 9. Relação capital x trabalho e demandas sócio-ocupacionais do Serviço Social; 10. Direitos e emancipação na sociabilidade burguesa e o projeto ético-político profissional.

15.4.10 Centro Tecnológico

15.4.10.1 Departamento de Engenharia Civil

15.4.10.1.1 Campo de Conhecimento: Construção Civil/Instalações Prediais: 1. Instalações prediais de água fria e de água quente; 2. Instalações prediais de esgoto doméstico; 3. Instalações prediais de água pluvial e reaproveitamento de água de chuva; 4. Projeto preventivo de incêndio; 5. Instalações telefônicas e lógica - cabeamento estruturado; 6. Instalações elétricas; 7. Cálculo Luminotécnico; 8. Eficiência energética em edificações e Microgeração; 9. Uso racional de água em edificações; 10. Materiais de Construção.

15.4.10.1.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Geodésia/Cartografia/Fotogrametria/Sensoriamento Remoto: 1. Transporte de coordenadas como apoio para obras de engenharia; 2. Uso da tecnologia GNSS em nivelamentos e na geração de MDT e MDE's para projetos de engenharia; 3. Integração de métodos utilizados em levantamentos topográficos planimétricos e aplicação em obras de engenharia; 4. Integração de métodos utilizados em levantamentos topográficos altimétricos e aplicação em obras de engenharia; 5. Conversão de altitudes geométricas em ortométricas utilizando dados coletados por receptores GNSS (Sistemas Globais de Navegação por Satélite) e modelos geoidais globais e locais; 6. Conversão entre distâncias horizontais topográficas, geodésicas e na projeção UTM (Universal Transversa de Mercator); 7. Processamento digital de imagens para uso na engenharia; 8. Fotogrametria aplicada a projetos de engenharia; 9. Sistema de informações geográficas aplicado à engenharia; 10. Medição de recalques em Engenharia; equipamentos e procedimentos operacionais; 11. Tecnologia Laser Scanner: levantamentos topográficos tridimensionais e suas aplicações à engenharia.

Prova Prática: será elaborada baseada em pontos do conteúdo programático, definida pela banca examinadora, visando avaliar o conhecimento das técnicas, manuseio de equipamentos e softwares, bem como, a habilidade demonstrada na realização de operações práticas sobre o assunto definido, conforme prevê a RN nº 34/CUn/2013. A prova prática poderá envolver os seguintes equipamentos: 1) Estação Total: RUIDE RTS 822, TOPCON GTS-211D; 2) Teodolito: ótico mecânico TE-C13-MOM, Eletrônico DT 202-C-FOIF; 3) Nível: mecânico RUIDE RL C32, ótico mecânico N1-B11 - MOM; 4) GNSS: PROMARK 2; RTK ASH111661. Cada candidato deverá portar caneta, lapiseira/lápis, borracha, calculadora. Caso a prova necessite do uso de computador estes serão disponibilizados pela instituição. A banca examinadora fornecerá a cada candidato as informações relevantes para a realização da prova e disponibilizará os equipamentos topográfico/geodésicos a serem utilizados. Não será permitido o uso de material bibliográfico nem consulta à internet durante a realização da prova.

15.4.10.1.3 Campo de Conhecimento: Estruturas de Concreto: 1. Dimensionamento de vigas de concreto armado submetidas a solicitações normais; 2. Dimensionamento de vigas de concreto armado submetidas a solicitações tangenciais; 3. Dimensionamento de lajes maciças e nervuradas em concreto armado; 4. Dimensionamento de pilares de concreto armado; 5. Dimensionamento à punção em laje lisa de concreto armado; 6. Estados-limites de serviços em elementos estruturais

de concreto armado; 7. Elementos estruturais de fundações em concreto armado; 8. Aplicação do modelo de bielas e tirantes em concreto armado; 9. Modelos constitutivos para concreto; 10. Análise não linear aplicada a concreto armado.

15.4.10.1.4 Campo de Conhecimento: Mecânicas das Estruturas: 1. Modelagem de estruturas de concreto e sua aplicação em projeto de estruturas; 2. Modelo *strut and tie* em concreto armado; 3. Análise de não linearidade geométrica e física pelo método dos elementos finitos; 4. Modelos de fissuração para concreto: contínuos e descontínuos; 5. Modelagem de reforços no concreto: armaduras passivas e ativas, fibras, GFRP, CFRP; 6. Modelos constitutivos para concreto armado: teoria da elasticidade; 7. Modelos constitutivos para concreto armado: teoria da plasticidade; 8. Modelos constitutivos para concreto armado: mecânica da fratura e do dano; 9. Modelagem da interação concreto/reforço: fenômenos de aderência; 10. Aplicação de mecânica da fratura e de dano na análise do concreto.

15.4.10.2 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

15.4.10.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Econômica: 1. Financiamento de longo prazo; 2. Sistemas de amortização de financiamentos; 3. Métodos para avaliação e comparação de projetos de investimento; 4. Avaliação de investimentos em contexto inflacionário; 5. Análise de investimentos em condições de risco e incerteza; 6. Simulação de Monte Carlo em análise de investimentos; 7. Modelo de Precificação de Ativos (CAPM); 8. Média ponderada do custo de capital (WACC); 9. Moderna teoria das carteiras; 10. Análise das demonstrações contábeis.

15.4.10.3 Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

15.4.10.3.1 Campo de Conhecimento: Sistemas Elétricos de Potência: 1. Representação e Análise de Sistemas Elétricos em Regime Permanente; 2. Análise de Curto-Circuito em Redes Elétricas; 3. Modelagem em Tempo Real de Sistemas de Energia Elétrica; 4. Controle de Frequência e Tensão em Sistemas Elétricos de Potência; 5. Análise de Estabilidade de Sistemas de Energia Elétrica; 6. Mercado e Regulação de Sistemas de Energia Elétrica; 7. Planejamento da Operação de Sistemas de Energia Elétrica: aspectos elétricos, econômicos e energéticos; 8. Análise e Modelagem de Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica; 9. Análise de Integração de Geração Distribuída e Microrredes em Sistemas Elétricos Convencionais; 10. Medição Fasorial Sincronizada e Aplicações para Monitoramento, Controle e Proteção de Sistemas Elétricos de Potência; 11. Impactos e representação de Dispositivos FACTS e Elos HVDC em Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica; 12. Proteção de Sistemas de Energia Elétrica.

15.4.10.3.2 Campo de Conhecimento: Sistemas de Telecomunicações: 1. Análise de Sinais e Sistemas Discretos no Domínio Transformado: Série de Fourier, Transformada de Fourier, Transformada Z, propriedades e aplicações; 2. Amostragem de sinais: Teorema da amostragem, processamento discreto de sinais de tempo contínuo, processamento multi-taxa, conversão analógico-digital; 3. A transformada discreta de Fourier (DFT): propriedades, algoritmos e aplicações; 4. Análise, Projeto e Implementação de Filtros Discretos: Filtros FIR e IIR; 5. Variáveis aleatórias e sequências de variáveis aleatórias; 6. Processos Estocásticos; 7. Filtragem Linear Adaptativa: Algoritmos, análise estatística e aplicações; 8. Análise Tempo-Frequência: Transformada de Fourier janelada (STFT), bancos de filtros e wavelets; 9. Teoria de Estimação Linear: Filtros ótimos lineares; 10. Estimação Espectral.

15.4.10.4 Departamento de Engenharia Mecânica

15.4.10.4.1 Campo de Conhecimento: Elementos de Máquinas/Fundamentos Gerais de Projetos de Máquinas: 1. Modelos de desenvolvimento de produtos; 2. Processo de projeto: atividades e técnicas de projeto de sistemas técnicos; 3. Sínteses de funções de sistemas técnicos; 4. Projeto para segurança de sistemas técnicos; 5. Projeto para a confiabilidade; 6. Projeto para a manutenibilidade: engenharia de manutenção; 7. Análise de falhas de sistemas técnicos; 8. Modelagem icônica e analógica de sistemas técnicos; 9. Projeto de elementos de fixação; 10. Projetos de elementos de transmissão de potência.

15.4.10.5 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

15.4.10.5.1 Campo de Conhecimento: Hidráulica/Instalações Hidráulico-Sanitárias: 1. Hidrostática; 2. Hidráulica em condutos forçados; 3. Hidráulica em condutos livres; 4. Bombas e sistemas de recalque; 5. Medição de vazão em condutos livres e forçados; 6. Instalações hidráulico-sanitárias; 7. Hidráulica e projeto de mistura rápida e floculadores; 8. Hidráulica e projeto de flotores; 9. Hidráulica e projeto de decantadores; 10. Hidráulica e projeto de filtros rápidos e filtros lentos; 11. Projeto hidráulico de estação de tratamento de água; 12. Hidráulica de reservatórios de abastecimento de água.

Florianópolis, 21 de junho de 2018.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA